

ANEXOS

ANEXO I

Objectivos e metodologia

1. Os **objectivos** e a **metodologia**¹ adoptados na presente auditoria foram os seguintes:

a) **Controlo da fiabilidade da informação constante dos documentos de prestação de contas do ano de 2007** e, consequentemente, da correcção da informação prestada à DGO e à DGAL, nas seguintes perspectivas:

- ☒ Levantamento do sistema de controlo interno nas áreas relacionadas com o objectivo previsto neste item.
 - Utilização de questionários padronizados para o levantamento dos procedimentos adoptados e, posteriormente, realização de testes de conformidade e, sendo caso disso, substantivos.
- ☒ Análise dos procedimentos contabilísticos adoptados relativamente a alguns eventos concretos, designadamente, dos que não têm vindo a ser tratados pelos municípios de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis e que se reflectem sobre o endividamento líquido, em especial, as rubricas relativas a acréscimos e diferimentos.
 - Utilização de questionários padronizados para o levantamento dos procedimentos adoptados e, posteriormente, realização de testes de conformidade e, sendo caso disso, substantivos.
- ☒ Verificação da coerência interna dos documentos de prestação de contas.
 - Com o objectivo de validar a articulação e consistência entre os vários documentos que integram a prestação de contas de cada município.
 - Utilização de uma *check list* de verificações.
- ☒ Confirmação externa da credibilidade da informação constante dos documentos de prestação de contas, em especial, ao nível do passivo municipal.
 - Realização de procedimentos de circularização e reconciliação dos saldos relativos à dívida financeira (na globalidade) e à dívida administrativa/comercial (neste último caso por amostragem - a cerca de 69% da dívida desta natureza -), sendo que a selecção dos fornecedores a circularizar foi baseada na adopção de um conjunto de critérios relacionados o número de fornecedores e a materialidade dos créditos de cada um deles e a informação obtida no mapa designado de " Situação dos contratos ").
- ☒ Introdução, para efeitos de posterior análise da situação financeira, nos documentos de prestação de contas do município (em especial, do balanço) das correcções que se mostrem adequadas face ao trabalho realizado anteriormente.
 - Elaboração de documentos de prestação de contas corrigidos, designadamente do balanço.

¹ Referida, apenas, quanto aos seus principais aspectos.

b) **Análise da evolução da execução orçamental no último triénio**, bem como da **situação financeira do município** (em especial na vertente de curto prazo e com referência ao final do exercício de 2007).

☒ Levantamento do sistema de controlo interno nas áreas relacionadas com o objectivo previsto neste item.

- Utilização de questionários padronizados para o levantamento dos procedimentos adoptados e, posteriormente, realização de testes de conformidade e, sendo caso disso, substantivos.

☒ Controlo e apreciação dos níveis de execução orçamental, bem como do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental em termos substanciais.

- Utilização de mapas de recolha de informação e de um conjunto de indicadores que consubstanciem os aspectos a abordar no relatório.

☒ Apuramento (atendendo já às eventuais correcções decorrentes da prossecução do objectivo a que aludimos na alínea a) e análise da evolução do nível global da dívida municipal, quer na vertente financeira (designadamente, empréstimos, leasing, acordos atípicos celebrados, por iniciativa dos municípios, com sociedades financeiras), quer no que respeita à administrativa/comercial.

- Utilização de mapas de recolha e sistematização de informação.

☒ Avaliação, ao longo do triénio, da evolução da situação financeira do município, com especial ênfase numa perspectiva de curto prazo e com referência ao final do exercício de 2007 ².

- Utilização de mapas de recolha de informação e de um conjunto de indicadores (baseados na informação disponibilizada pela contabilidade orçamental e patrimonial das entidades e nas correcções eventualmente introduzidas), designadamente, de liquidez e de prazo médio de pagamento, que suportem e reflictam os aspectos a abordar no relatório.

c) **Controlo do cumprimento, no final do ano de 2007**, do quadro legal previsto na nova LFL em matéria de **endividamento municipal** (em especial, no que respeita aos limites legais previstos para os empréstimos de curto prazo, os empréstimos de médio e longo prazos e o endividamento líquido).

☒ Levantamento do sistema de controlo interno nas áreas relacionadas com o objectivo previsto neste item.

- Utilização de questionários padronizados para o levantamento dos procedimentos adoptados e, posteriormente, realização de testes de conformidade e substantivos.

² Saliente-se que é esta a única perspectiva em que a informação proporcionada pelos documentos de prestação de contas dos diversos municípios é comparável.

De facto, em termos de médio e longo prazo, da utilização de critérios distintos por parte dos vários municípios no que respeita à elaboração e valorização dos bens que integravam o seu inventário inicial, resulta uma evidente e inultrapassável, a curto/médio prazos, limitação em termos de comparabilidade da informação.

- ☒ Recolha da informação prestada pelos municípios à DGAL para efeitos do controlo dos limites legais de endividamento, bem como dos elementos respeitantes à análise realizada e às comunicações efectuadas por aquela entidade.
- ☒ Controlo do cumprimento dos limites legais de endividamento, atendendo, sendo caso disso, aos novos elementos apurados na auditoria.
 - Definição do perímetro das entidades abrangidas pelo conceito de endividamento líquido total de cada município;
 - Levantamento no Município e circularização, relativamente às restantes entidades identificadas no trabalho referido no item anterior, da informação necessária ao objectivo visado, designadamente sobre o endividamento líquido, o stock de empréstimos de MLP e CP e o stock de empréstimos excepcionados dos limites legais;
 - Verificação, no que respeita às empresas municipais abrangidas pelo referido conceito de endividamento líquido total, do cumprimento ou não da regra de equilíbrio de contas prevista no regime legal do sector empresarial local;
 - Consequente determinação final do conjunto de entidades relevantes para os limites do endividamento do Município;

NOTA: Para o cálculo do limite de endividamento líquido e do limite de empréstimos contraídos, o conceito de endividamento líquido de cada município inclui:

- ✓ O endividamento líquido e os empréstimos das associações de municípios, proporcional à participação do município no respectivo fundo patrimonial³ e;
- ✓ O endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à participação do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 31º, nº 2 do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local⁴.
- Identificação dos créditos dos Município que não sejam reconhecidos por ambas as partes, bem como os que respeitem aos serviços municipalizados e entidades que integrem o sector empresarial local, sendo estes últimos confirmados por circularização com essas entidades;
- Utilização de mapas elaborados com o objectivo de concluir, após o trabalho executado e os dados considerados pela IGF, do cumprimento ou não dos limites legais de endividamento por parte do Município;
- Conclusão quanto ao facto de se manter ou não o sentido da análise efectuada pela DGAL, face aos dados que lhe foram disponibilizados pelo Município, no que

³ Embora a NFL se refira à participação do município no capital social destas entidades, as áreas metropolitanas e as associações de municípios são, nos termos das Leis n.os 10 e 11 de 13/Mai/2003, entes associativos de direito público, dotados de património próprio que inclui as contribuições dos municípios que as constituíram, não se podendo falar propriamente de capital social.

⁴ Aprovado pela Lei n.º 53-F/2006, de 29/Dez, doravante designado de RJSEL

respeita ao comportamento do município em matéria de limites legais de endividamento.

- ☒ Controlo da fiabilidade da informação prestada à DGAL com o objectivo indicado anteriormente, face, designadamente, aos dados provenientes dos documentos contabilísticos do município e às eventuais correcções efectuadas, no âmbito da auditoria, à informação constante dos documentos de prestação de contas.
 - Validação da informação prestada à DGAL tendo em conta a que resulta da sua contabilidade;
 - Utilização de mapas destinados a comparar e apurar as divergências entre a informação prestada à DGAL e os dados constatados na auditoria realizada (designadamente, no que respeita ao conjunto de entidades relevantes para efeitos de endividamento líquido total, bem como quanto aos montantes comunicados relativamente a cada um deles).
- ☒ Determinação da situação do município em termos de saneamento e reequilíbrios financeiros, atendendo aos pressupostos constantes dos arts. 40º e 41º da nova Lei das Finanças Locais, bem como do DL 38/2008, de 7/Mar.
 - Utilização de questionário e de mapas elaborados com o objectivo de concluir sobre essas situações.
- ☒ Verificação, sendo caso disso, do cumprimento de alguns aspectos específicos do quadro legal previsto na nova LFL, em especial no que respeita à dívida de curto prazo, designadamente nos arts. 38º, n.os 9 a 12⁵.
 - Utilização de questionário e realização de testes de conformidade e, sendo caso disso, substantivos.

⁵ Respectivamente, procedimento a adoptar quando a dívida a algum fornecedor ultrapasse o valor previsto na disposição legal indicada em primeiro lugar e proibição quer do aceite quer do saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiaríos, a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais, a concessão de empréstimos a entidades públicas ou privadas, a celebração de determinados tipos de contrato para consolidar dívida de curto prazo.

SÍNTSEZ DAS CORRECÇÕES EFECTUADAS PELA IGF NA INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

RÚBRICAS	ANOS	ANO DE 2005			ANO DE 2006			ANO DE 2007			OBSERVAÇÕES
		Montantes	Débito - D / Crédito - C	Anexos	Montantes	Débito - D / Crédito - C	Anexos	Montantes	Débito - D / Crédito - C	Anexos	
Dívida Financeira - Empréstimos (23)								46 861,00	C		Fis. 11
Dívida Financeira - Leasing (26)								- 6 997,00	D		Fis. 12
Outras dívidas a terceiros (22/26)								1 169 152,01	C		Fis. 13
Imobilizações corpóreas (42)								921 763,42	D		Procedimento de circularização e reconciliação
Activo (sem identificação de classe)								287 252,98	D		Fis. 11 a 13
Património (51)	3 072 599,81	D	Fis. 53	3 072 599,81	D	Fis. 53		3 072 599,81	D		Fis. 53
Outros proveitos diferidos (2749)	2 633 656,98	C	Fis. 53	2 523 621,27	C	Fis. 53		2 414 185,56	C		Fis. 53
Resultados transitados (59)	329 207,12	C	Fis. 53	438 942,83	C	Fis. 53		548 678,54	C		Fis. 53
Resultados do exercício (88)	109 735,71	C	Fis. 53	109 735,71	C	Fis. 53		109 735,71	C		Fis. 53

Un: euros

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição	Receitas	2003			2006			2007		
		Orcamento Final	Receita Cobrada Bruta	Taxa de Execução	Orcamento Final	Receita Cobrada Bruta	Taxa de Execução	Orcamento Final	Receita Cobrada Bruta	Taxa de Execução
01 - Impostos Directos	10 974 483	11 009 914	100%	11 138 466	(2 910 573)	135%	11 657 698	15 777 513	135%	15 777 513
02 - Impostos Indirectos, dos quais:		763 210	785	769 488	859 433	177%	657 572	1 165 182	1165 182	1 165 182
02.02 - Buiros	762 210	785	769 433	859 433	177%	657 572	1 165 182	1165 182	1 165 182	1 165 182
04 - Taxas, Multas e Obrigações	1 983 256	1 242 722	63%	1 343 739	1 516 415	101%	1 343 739	1 351 612	1 351 612	1 351 612
05 - Rendimentos da Propriedade	88 500	60 193	91%	92 000	85 543	111%	97 500	108 560	108 560	108 560
06 - Transferências Correntes, das quais:	11 031 394	11 106 981	101%	11 483 261	11 127 664	95%	13 981 646	(1 291 027)	111%	938
06.01.01.01 - Fundo de Equilíbrio financeiro										
06.01.01.02 - Fundo Social Municipal										
06.01.01.03 - Participação Fixa no ICS										
06.01.01.05.01 - Fundo Geral Municipal	6 309 707	6 309 707	100%	5 566 766	5 566 778	100%	458 898	458 906	100%	458 906
06.01.01.05.02 - Fundo de Crédito Municipal	654 123	515 632	72%	2 225 314	2 225 312	100%	192 776	193 778	100%	193 778
06.01.01.05.03 - Fundo de Base Municipal	1 516 432	654 721	43%	648 161	648 161	100%	54 013	54 013	100%	54 013
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	2 353 90%	2 365 139	101%	2 271 812	2 412 347	106%	2 790 610	2 790 610	108%	2 790 610
08 - Outras Receitas Correntes	150 226	138 594	105%	118 547	152 772	129%	142 282	160 753	113%	160 753
Total das Receitas Correntes	27 125 265	16 565 526	59%	27 633 271	29 059 242	103%	30 460 390	34 149 595	103%	34 149 595
09 - Venda de Bens de Investimento	1 250 000	552 000	44%	1 000 000	289 794	27%	5 385 000	5 385 000	100%	5 385 000
10 - Transferências de Capital, das quais:	23 832 118	9 891 985	42%	22 397 28%	11 093 392	50%	21 041 932	8 560 010	41%	776
10.01.01.01 - Fundo de Equilíbrio financeiro										
10.03.01.01 - Fundo Geral Municipal	4 206 471	4 206 471	100%	3 671 191	3 671 191	100%	3 671 191	3 671 191	100%	3 671 191
10.03.01.05.01 - Fundo Geral Municipal	1 010 954	1 010 954	100%	1 556 210	1 556 210	100%	1 556 210	1 556 210	100%	1 556 210
10.03.01.05.02 - Fundo de Crédito Municipal	436 082	346 082	78%	432 107	432 107	100%	432 107	432 107	100%	432 107
10.03.01.05.03 - Fundo de Base Municipal	5 000	0	0%	5 000	5 000	0%	5 000	5 000	0%	5 000
11 - Activos Financeiros	2 000	1 985 132	996%	1 985 132	1 985 921	99%	2 016 763	63%	694 596	694 596
12 - Passivos Financeiros	1 000	1 000	100%	1 000	1 000	100%	2 016 763	63%	694 596	694 596
13 - Outras receitas de capital	250 000	348 816	140%	400 000	400 000	100%	400 000	0%	400 000	0%
Total das Receitas de Capital	15 125 548	17 778 211	56%	16 985 720	13 970 948	30%	22 526 529	15 415 714	59%	15 415 714
15 - Reservas não Absteridas aos Pagamentos	5 000	0	0%	396 157	890	0%	396 157	0%	396 157	0%
16 - Saldo Orcamentário da Exercício Anterior	51 810	51 810	100%	391 151	391 151	100%	206 145	206 145	100%	206 145
Total das Receitas Orçamentárias	32 000 000	30 986 933	78%	35 408 784	41 831 931	109%	36 193 124	41 831 931	103%	41 831 931
Despesas		Orcamento Final	Despesa Paga	Taxa de Execução	Orcamento Final	Despesa Paga	Taxa de Execução	Orcamento Final	Despesa Paga	Taxa de Execução
01 - Custos com o Pessoal, dos quais:	10 340 217	10 274 253	99%	10 831 176	10 751 204	99%	11 248 251	11 131 053	99%	11 131 053
01.01 - Remunerações Lícitas e permanentes	7 892 659	7 892 659	100%	8 140 009	8 116 133	100%	8 291 697	8 241 610	100%	8 241 610
01.02 - Aquisição de Bens e Serviços	8 112 075	7 171 712	88%	8 395 324	7 534 720	90%	10 157 840	9 334 724	92%	9 334 724
03 - Juros e Outros Encargos, das quais:	294 645	288 645	97%	351 397	345 473	98%	502 355	492 317	98%	492 317
03.01.01.02 - de empresas filiais de MLP	279 522	279 522	100%	320 897	320 893	100%	480 755	480 755	100%	480 755
03.01 - Juros de locação financeira	5 700	2 703	2 99%	5 700	5 700	100%	8 576	8 576	100%	8 576
04 - Transferências Correntes	2 438 971	2 408 925	95%	2 538 815	2 475 016	97%	2 736 000	2 710 063	99%	2 710 063
05 - Subsidios	2 000	0	0%	3 000	0	0%	694 596	694 596	100%	694 596
06 - Outras Despesas Correntes	101 200	88 164	87%	130 000	109 035	79%	293 351	266 549	97%	266 549
Total das Despesas Correntes	21 317 315	20 130 695	96%	21 318 322	21 295 316	95%	24 916 005	23 905 056	96%	23 905 056
07 - Aquisição de Bens de Capital	24 737 268	17 361 195	50%	26 449 713	15 116 876	59%	26 651 897	17 307 058	65%	17 307 058
07.02.02 - Locação financeira	35 000	33 409	95%	60 500	57 632	96%	108 500	108 500	100%	108 500
08 - Transferências de Capital	4 051 423	4 008 116	98%	4 466 954	4 115 894	92%	5 278 000	5 101 638	97%	5 101 638
09 - Activos Financeiros	957 006	950 000	99%	6 000	0	0%	12 000	12 000	100%	12 000
10 - Passivos Financeiros	1 583 091	1 312 317	96%	1 413 820	1 408 715	100%	1 273 521	1 273 521	100%	1 273 521
10.06.01.02 - Empreitados à MLP	1 583 091	1 322 117	99%	1 413 820	1 408 715	100%	1 280 521	1 280 521	100%	1 280 521
11 - Outras Despesas de Capital	14 500	3 040	21%	170 000	150 288	67%	37 500	35 536	96%	35 536
Total das Despesas de Capital	31 397 381	18 846 630	60%	32 767 987	21 389 742	65%	33 574 171	22 574 171	71%	22 574 171
Total das Despesas	52 709 593	38 178 166	76%	54 173 664	42 626 336	78%	56 193 134	47 822 200	81%	47 822 200
Total do Orçamento para a Exercência Seguinte										
Outra Informação Adicional										
PPI - Execução (euros)		12 361 195								
População assinada no exercício (euros)		89 962								
Comprimentos assumidos no exercício (euros)		51 032 164								

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
 (TRIÉNIO 2005/2007)

Un: Euros

ANO	NATUREZA a)	RECEITAS			DESPESAS		
		Previstas b)	Cobradas c)	Taxa exec. 5=(4/3*100)	Previstas b)	Pagas	Taxa exec. 8=(7/6*100)
1	1	2	3	4	5	6	7
	Saldo inicial		51 810	51 810	100,00		
	Reposições não abatidas nos pagamentos		5 000	0	0,00		
2005	Correntes	27 323 265	26 536 506	97,12	21 312 311	20 130 699	94,46
	Capital	25 329 518	12 778 211	50,45	31 397 282	18 844 670	60,02
	Total	52 709 593	39 366 527	74,69	52 709 593	38 975 369	73,94
	Saldo inicial		391 157	391 157	100,00		
	Reposições não abatidas nos pagamentos		396 157	890	0,22		
2006	Correntes	27 633 211	29 059 747	105,16	22 265 822	21 235 516	95,37
	Capital	26 988 210	13 379 948	49,58	32 707 847	21 389 763	65,40
	Total	55 408 736	42 831 743	77,30	54 973 668	42 625 278	77,54
	Saldo inicial		206 465	206 465	100,00		
	Reposições não abatidas nos pagamentos		0	0	#DIV/0!		
2007	Correntes	30 460 130	34 345 955	112,76	24 939 805	23 955 056	96,05
	Capital	27 526 529	13 415 714	48,74	33 253 319	23 674 174	71,19
	Total	58 193 124	47 968 134	82,43	58 193 124	47 629 230	81,85

OBSERVAÇÕES:

- a) As receitas e despesas orçamentais encontram-se desagregadas, nos mapas constantes dos Anexos seguintes, de acordo com os capítulos da classificação económica.
- b) No orçamento final modificado.
- c) Receita cobrada bruta.

CONTROLO DO EQUILÍBRIO ORCAMENTAL CORRENTE E EM SENTIDO SUBSTANCIAL

110 • *Euro*

OBSERVAÇÕES:

INDICADORES ORÇAMENTAIS
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

	INDICADORES	2005		2006		2007		VARIAÇÃO (pontos percentuais)		OBSERVAÇÕES
		2004/2005	2005/2006	2004/2005	2005/2006	2004/2005	2005/2006	2004/2005	2005/2006	
1	Receita Total Disponível (incluindo saldo orçamental inicial)	39 366 527	101,00%	42 831 743	100,48%	47 968 134	100,71%	-0,52	0,23	-0,29
	Despesa Total Paga	38 975 369		42 625 278		47 629 230				Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais.
2	Receita Corrente Cobrada	26 536 506		29 059 747	136,82%	34 345 955	143,38%	5,02	6,53	11,56
	Despesa Corrente Paga	20 130 699		21 235 516		23 955 056				Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas.
3	Receita Corrente Cobrada	26 536 506		29 059 747		34 345 955				Mede o peso das receitas correntes cobradas no exercício.
	Receita Total cobrada no ano (não incluindo saldo orçamental inicial)	39 314 717	67,50%	42 440 586	68,47%	47 761 670	71,91%	0,97	3,44	4,41
4	Despesa Corrente Paga	20 130 699		21 215 516		23 955 056				Mede o peso das receitas correntes nas despesas totais pagas.
	Despesa Total Paga	38 975 369		42 625 278		47 629 230				Mede o peso das despesas correntes nas despesas totais pagas.
5	Receita Total Disponível-Passivos Financeiros Cobrados	37 381 195	95,91%	40 814 981	95,75%	47 273 539	99,25%	-0,16	3,50	3,24
	Despesa Total Paga	38 975 369		42 625 278		47 629 230				Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas da autarquia que não são provenientes de empréstimos.
6	Receitas Próprias Cobradas	16 330 418		18 206 876	42,71%	25 496 037	53,53%	0,81	10,82	11,63
	Despesa Total Paga	38 975 369		42 625 278		47 629 230				Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas próprias (ou seja, o valor total das receitas abatido das transferências recebidas e dos passivos financeiros) e controladas directamente pela autarquia.
7	Fundos Municipais	14 133 769		14 133 769		14 461 626				Mede o grau de cobertura das despesas totais pelos fundos municipais.
	Despesa Total Paga	38 975 369		42 625 278		47 629 230				Mede o grau de cobertura das despesas totais pelos fundos municipais.
8	Receita Corrente Cobrada Localmente	4 419 610		5 026 510	11,34%	5 576 415	11,71%	0,45	-0,08	0,37
	Despesa Total Paga	38 975 369		42 625 278		47 629 230				Mede o grau de cobertura da despesa total por receitas cobradas localmente pela autarquia (Receitas totais abatidas das transferências, dos passivos financeiros e das receitas próprias cobradas por terceiros).
9	Passivos Financeiros Cobrados (Receita)	1 985 332		2 016 763	4,71%	—	6,94 396			Mede a importância dos empréstimos de terceiros na receita total da autarquia.
	Receita Total Disponível	39 366 527		42 331 443		47 968 134				Mede o peso das receitas provenientes dos empréstimos de terceiros de médio e longo prazos no financiamento do investimento municipal.
10	Passivos Financeiros Cobrados (Receita)	1 985 332		2 016 763	4,73%	694 596	1,46%	-0,36	-3,27	-3,64
	Despesa Total Paga	38 975 369		42 625 278		47 629 230				Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas da autarquia provenientes de empréstimos de terceiros.
11	Passivos Financeiros de empréstimos MLP Cobrados (Receita)	1 985 332	16,06%	2 016 763	13,00%	694 596	6,35%	-0,33	-3,26	-3,60
	Investimento (PPI)	12 361 195		15 516 876		10 944 120				Mede o peso das receitas provenientes dos empréstimos de terceiros de médio e longo prazos na despesa total.
12	Serviço da Dívida de Emprestimos MLP	1 801 576	4,62%	1 738 798	4,08%	1 739 696	3,65%	-0,54	-0,43	-0,97
	Despesa Total Paga	38 975 369		42 325 278		47 629 230				Mede o peso da despesa com os custos financeiros dos empréstimos de médio e longo prazos na dívida da autarquia.
13	Amortização de Emprestimos de MLP	1 522 317		1 408 715		1 258 941				Permite apurar o peso da amortização de empréstimos de médio e longo prazos no conjunto das despesas da autarquia local.
	Despesa Total Paga	38 975 369		42 325 278		47 629 230				Permite apurar o peso dos custos financeiros (juros + amortizações) decorrentes de empréstimos de médio e longo prazos na receita total da autarquia.
14	Serviço da Dívida de Emprestimos de MLP	1 801 576		1 738 798		1 739 696				Permite apurar o custo do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazos "per capita".
	Receita Total Disponível	39 366 527		42 331 443		47 968 134				Permite apurar o custo do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazos "per capita".
15	Serviço da Dívida de Emprestimos de MLP	1 801 576		20	1 738 798	19	1 739 696		-0,85	-0,07
	População	89 962		90 654		91 053				Permite apurar o custo do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazos "per capita".

INDICADORES ORÇAMENTAIS

	INDICADORES	2005		2006		2007		VARIAÇÃO (porcentual)	OBSERVAÇÕES
		2004/2005	2005/2006	2005/2006	2006/2007	2005/2006	2004/2006		
16	Compromissos Assumidos para o Exercício	51 032 164	110,10%	53 952 552	104,83%	57 073 827	106,90%	-5,27	2,07 -3,20
	Despesas totais realizadas e facturadas (pagas e "outras dívidas a terceiros" que transitam a CP)	46 351 964		51 467 468		53 390 717			
17	Despesa Total Paga	38 075 369		42 625 278	79,01%	47 629 230			
	Compromissos Assumidos para o Exercício	51 032 164	76,37%	53 952 552		57 073 827	83,45%	2,63	4,45 7,08
18	Saldo Final Orçamental da Gerência	391 157		206 465		338 904	5,88%	-2,97	3,55 0,58
	Outras dívidas a terceiros originariamente de CP (excepção OT)	7 376 594	5,30%	8 842 190	2,12%	5 761 487			
19	Outras dívidas a terceiros originariamente de CP (excepção OT)	7 376 594		8 842 190		5 761 487			
	Despesas totais realizadas e facturadas (pagas e "outras dívidas a terceiros" que transitam no CP ou no MLP)	46 351 964	15,91%	51 467 468	17,18%	53 390 717	10,79%	1,27	6,39 -5,12
20	Dívida Municipal em sentido lato	20 611 821		22 760 283	52,88%	19 351 940	40,63%	0,51	-12,77 -12,25
	Despesa Total Paga	38 675 369		42 625 278		47 629 230			
21	Receita Total Disponível	39 366 527		42 831 743	190,99%	47 968 134	247,87%	-2,80	
	Dívida Municipal em sentido lato	20 611 821		22 760 283		19 351 940			
	Receita Total Disponível - Passivos Financeiros Cobrados (recetá)	37 381 195	18,36%	40 814 981	179,33%	47 273 539	244,28%	-2,03	
22	Dívida Municipal em sentido lato	20 611 821		22 760 283		19 351 940			
	Divida financeira de MLP	13 235 227		13 916 093		13 590 453			
23	Receita Total Disponível - Passivos Financeiros Cobrados (recetá)	37 381 195	35,41%	40 814 981	34,10%	47 273 539	28,75%	-1,31	5,35 -6,66
	Dívida Municipal em sentido lato	20 611 821		22 760 283		19 351 940			
24	População	89 962	229	90 654	251	91 053	22	-39	-17 Permite apurar a dívida per capita.

OBSERVAÇÕES:

a) Nos indicadores 18, 19, 21 e 22 refere-se que se trata da dívida municipal abatida do valor de operações de tesouraria, mantendo que é apurado no mapa "DIV - RECONC". Apenas se refere as operações de tesouraria visto que se parte do presuposto que as cauções e garantias em dinheiro estão incluídas nessa rubrica, mesmo em termos de fluxos de caixa. Caso contrário, haverá que somar o que não está contabilizado no mapa.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

		Descrição	Dbs.	2005	2006	2007	Variacão (%) 2005/2006	Variacão (%) 2006/2007	Variacão (%) 2005/2007	Uni. Euros
1	Stock de Empréstimos de MLP (considerados no MLP do balanço)	a)	13 182 159	13 790 207	13 225 861	4,61	-4,09	-0,33		
2	Stock de Empréstimos de MLP (eventualmente considerados no CP do balanço)	a)	13 182 159	13 790 207	13 225 861	4,61	-4,09	0,33	#DIV/0!	#DIV/0!
3	Soma									
4	Diferenças apuradas na circularização (a considerar no balanço no MLP)	d)			46 861	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		#DIV/0!
5	Subtotal			13 182 159	13 790 207	13 272 722	4,61	-3,75	0,69	
6	Stock de Empréstimos de curto prazo	a)	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
7	Diferenças apuradas na circularização	g)				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
8	Subtotal		0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		#DIV/0!
9	Dívida de Leasing (considerados no MLP do balanço)	a) e (t)		53 067	127 887	324 728	140,99	153,92	511,92	#DIV/0!
10	Dívida de Leasing (eventualmente considerados no CP do balanço)	a) e (t)	53 067	127 887	324 728	140,99	153,92	511,92		
11	Soma									
12	Diferenças apuradas na circularização (a considerar no balanço no MLP)	h)			6 997	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		#DIV/0!
13	Subtotal		53 067	127 887	317 731	140,99	148,45	498,73		
14	Outras dívidas a terceiros de MLP	a)				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
15	Outras dívidas a terceiros MLP (eventualmente consideradas no CP do balanço)	a) e (b)		7 376 594	8 842 190	4 592 335	19,87	-48,06	-37,74	#DIV/0!
16	Outras dívidas a terceiros de curto prazo	a) e (c)		7 376 594	8 842 190	4 592 335	19,87	-48,06	-37,74	
17	Soma									
18	Diferenças apuradas na circularização - (a considerar no balanço no CP)	i)			1 169 152	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
19	Subtotal		7 376 594	8 842 190	5 761 487	19,87	-34,84	-21,90		
20	Total das dívidas relacionadas com Operações Orçamentais (5+8+13+19)		20 611 821	22 760 283	19 351 940	10,42	-14,97	-6,11		
21	Saldo total de Operações de Tesouraria	a) e (e)	1 031 926	989 929	943 418	-4,07	-4,70	-8,58		
22	Cauções e garantias em dinheiro (Caso estejam efectuadas autonomamente na cont. patrimonial)	e)				#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		
23	Total de Operações de Tesouraria e de cauções e garantias em dinheiro (21+22)		1 031 926	989 929	943 418	-4,07	-4,70	-8,58		
	Total geral (20+23)		21 643 747	23 750 212	20 295 358	9,73	-14,55	-6,23		

OBSERVAÇÕES:

- a) Os valores inscritos nos campos 1, 2, 6, 9, 10, 14, 15, 20, 21 e 22 são os reflectidos na contabilidade da autarquia.
- b) Os valores inscritos no campo 15 referem-se aos montantes a pagar no ano imediato (por isso, considerados no CP do Balanço) em cumprimento de acordos de pagamento, de natureza plurianual, com fornecedores e empreiteiros (ou, mesmo, com sociedades financeiras, no caso de rendência destes acordos póslos fornecedores).
- c) Os valores inscritos no campo 16 resultam da seguinte diferença: Possível de curto prazo constante do balanço corrigido - (montante final de operações de tesouraria e cauções e garantias em dinheiro (campo 23) + valor de empréstimos de curto prazo (campo 8) + valor da dívida de empréstimos de curto prazo (campo 10) + valor das outras dívidas a terceiros consideradas no campo 15) + diferenças apuradas na circularização consideradas no campo 18). Este montante, acrescido das diferenças apuradas no campo 18, será o valor a considerar nos diversos mapas que indicam dívida de curto prazo no final do exercício.
- d) Os valores inscritos no campo 9 e 10 resultam do saldo final da conta 261 que reflete os contratos de leasing, de acordo com a sua apresentação no Balanço da Autarquia.
- e) Os valores inscritos no campo 21 correspondem ao saldo final de operações de tesouraria, que, em princípio, já incluem o montante das cauções e garantias prestadas em dinheiro relevado ao nível da contabilidade patrimonial, o respectivo montante deverá ser inscrito no campo 22.
- f) As diferenças indicadas estão detalhadas na Fls. 11 dos Anexos.
- g) Não aplicável ao Município de Viana do Castelo.
- h) As diferenças indicadas estão detalhadas nas Fls. 12 dos Anexos.
- i) As diferenças indicadas estão detalhadas nas Fls. 13 dos Anexos.

RECONCILIAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA A EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANO DE 2007

Un: Euros

Conta da contabilidade patrimonial	Data do contrato	Finalidade	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2007			
			De acordo com o mapa 8.3.6.1. - Empréstimos	Circularização		Diferenças entre circularização / extractos
				Com resposta	Sem resposta a)	
			(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(1)
		Caixa Geral de Depósitos				
23121	24-05-2000	Empréstimos Investimentos Diversos	896 551,48	896 551,48		0,00
	13-09-2001	Habitação Social de Darque	724 160,42	724 160,42		0,00
	30-08-2001	Intemperies	797 440,42	797 440,42		0,00
	20-01-2005	Empréstimos Investimento FEDER	891 490,08	891 490,08		0,00
		MillenniumBCP				
23121	25-11-1999	Habitação Social Barroelas	345 056,94	345 056,94		0,00
		Banco Totta e Açores				
23121	29-01-1996	Empréstimo Obras Investimento	104 298,66	104 298,66		0,00
	11-09-2003	Empréstimo Obras Investimento	1 111 075,20	1 111 075,20		0,00
	18-06-2003	Empréstimo Investimento	1 658 973,00	1 658 973,00		0,00
		Banco Bilbao Viscaya				
23121	01-10-2002	Empréstimo Investimentos - Feder	1 569 402,10	1 569 402,10		0,00
	07-07-2006	Empréstimo Investimento	1 049 653,50	1 049 653,50		0,00
	30-08-1996	Empréstimo ao Abrigo do Dec.-Lei nº 47/96 de 15/05 - Intemperies	381 554,74	381 554,74		0,00
		BPI				
23121	12-10-1999	Empréstimo Saneamento Financeiro	1 037 837,52		1 037 837,52	
	16-10-1998	Construção de 24 Fogos Habitação Social Alvarães	787 759,34		787 759,34	
		Bes				
23121	12-05-2006	Empréstimo Investimento	1 049 653,00	1 049 653,00		0,00
		Instituto Nacional de Habitação - INH Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana - IHRU				
23121	21-12-1993	Construção Bairro Social Sendim de Baixo Castelo de Nelva	208 005,93	214 165,15		6 159,22
	21-12-1993	Construção Bairro Social Lugar do Meio - Areosa	612 948,51	653 650,67		40 702,16
TOTAL			13 225 860,84	11 447 125,36	1 825 596,86	46 861,38
SOMA DE CONTROLO				13 272 722,22		
REPRESENTATIVIDADE DAS RESPOSTAS EM VALOR				87%		

Observações:

As diferenças apuradas na coluna 2 deverão ser transportadas para a linha 8 do quadro DIV_RECONC dos anos respectivos.

a) Circularizámos a totalidade das entidades (7) com quem o Município tinha celebrado contratos de empréstimos e obtivémos respostas de 6 (Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, BES, IHRU, Santander Totta e Banco Bilbao e Viscaya), não tendo obtido resposta do banco BPI não obstante as nossas insistências e dos serviços municipais.

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

RECONCILIAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AOS EMPRÉSTIMOS CONTRÁRIDOS

ANO DE 2007

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Conta da contabilidade patrimonial	Data do contrato	Finalidade	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2007			
			Extractos c/c	Circularização		Diferenças entre circularização / extractos
				Com resposta a)	Sem resposta a)	
			(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(1)
23112	24-01-2007	Destina-se a ocorrer a dificuldades de tesouraria	0	0	0	0
		Total	0	0	0	0

Un.: Euros



RECONCILIAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO LEASING

ANO DE 2007

5043

CAPITALEM DÍVIDA EM 31/12/2007

100

Conta da
Sustentabilidade
e o Patrimônio

Contas da contabilidade patrimonial	Nº Contrato	Data	Descrição	Extractos Contabilidade		Valores constantes do quadro anexo à prestação de contas	Com resposta	Sem resposta	Diferenças entre circularização / extractos contabilísticos (5)=(3)-(1)
				(1)	(2)				
CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2007									
Millennium BCP									
Autocarro	45403	09-06-2006	62 835,52		51 930,17				- 10 905,35
2 Renault Mégane	48284	26-07-2006	33 639,17		25 567,24				- 8 022,94
Renault Kangoo	56463	06-03-2007	17 315,97		12 319,10				- 4 996,87
2 Renault Kangoo	57609	06-03-2007	23 522,84		17 834,12				- 5 688,71
Caixa Leasing	332597	19-07-2007	187 414,51		154 888,03				0,00
Volvo B9R									0,00
Santander Totta									- 32 526,48
Autocarro	138297	11-12-2003	0,00		0,00				0,00
Piaggio	137302	15-12-2003	0,00		0,00				0,00
TOTAL			324 728,01		262 538,66		0,00		- 62 140,35
SOMA DE CONTROLO							262 537,66		
REPRESENTATIVIDADE DAS RESPOSTAS EM VALOR									
								100%	

JOURNAL OF CLIMATE

Contrato	Diferença	Justificação	Lancamento de regularização a efectuar pela IGF		Montantes
			SIM	NÃO	
45403	- 10 905,35	Valor do Iva		X	0,00
48284	- 8 022,94	a) Valor relativo à 6ª renda ainda do ano de 2007 que apenas foi lançado em 2008 - 2 643,52 euros b) Valor do Iva - 5 379,41 euros	Sim relativamente à alínea a)		- 2 643,52
56463	- 4 996,87	a) Diferença valor contrato inicial 1 429,88 euros b) Valor de uma renda de 2007 apenas lançada em 2008 - 980,04 euros c) Valor do IVA - 2 587,01 euros	Sim, apenas relativamente às alíneas a) e b)		- 2 409,92
57609	- 5 688,71	a) Diferença valor contrato inicial - 1 943,55 euros b) Valor do IVA - 3 745,17 euros	Sim relativamente à alínea a)		- 1 943,55
332597	- 32 526,48	Valor do Iva		X	
Total	- 62 140,35				- 6 996,99

Para além destas diferenças ainda persiste uma divergência de 48,99 euros entre o valor em dívida na Autarquia e o valor a receber na Locadora, relativamente ao Contrato de leasing nº 40284 com o Millennium BCP. Ora, segundo as informações da Autarquia este valor tem a ver com o lançamento inicial do contrato em questão, que o MvC afirma ter lançado correctamente. Ora, como não está entidade não respondeu à circunstância, é dada a imaterialidade do valor em causa, não efectuámos qualquer correção.

RESUMO DA RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES E EMPREITEIROS

ANO DE 2007

Un: Euros

Conta(s)	Nome	DÍVIDA EM 31/12/2007		
		Autarquia		IGF
		Saldo final	Passivos não relevados	Saldo corrigido
221190, 26111190, 2689290	1 Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA	832 410,11	541 753,20	1 374 163,31
26111281	2 Betominho - Soc.Construções, SA	314 553,94	146 616,74	461 170,68
2211263, 26111263	3 Casaviana - Planos, Projectos e Construção, Lda	152 486,67	1 975,47	154 462,14
26111273	4 Boaventura e Boaventura, Lda	274 245,60	250 983,96	525 229,56
261112296	5 Efasec	194 244,03	2 376,24	196 620,27
261111734	6 Hidrojacto - Tratamento de Águas, Lda	197 610,45	26 445,94	224 056,39
26111295	7 José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda	133 342,22	15 067,50	148 409,72
2211140, 26111140	8 Monteadriano - Engenharia e Construção, SA	442 350,42	25 842,95	468 193,37
261112951	9 Norlabor - Engenharia e Construção, SA	244 233,51	0,00	244 233,51
261111762	10 Telhabel Construções, SA	590 580,26	75 103,58	665 683,84
26892444	11 ADSE	0,00	80 313,32	80 313,32
26892	12 Resulima - Val.tratamento de resíduos sólidos, SA	330,40	2 673,11	3 003,51
TOTAL		3 376 387,61	1 169 152,01	4 545 539,62

Dívida não relevada na amostra considerada	26%
--------------------------------------------	-----

Representatividade da Amostra relativamente ao exercício	69%
----------------------------------------------------------	-----

DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE CONTRAPARTIDA DAS DÍVIDAS		ESPECTIVAS CONTAS DE REFLEXÃO NO PASSIVO		DIFERENÇA
DESCRIPÇÃO	MONTANTES	DESCRIPÇÃO	MONTANTES	
a) Imobilizado	928 760,41	a) Fornecedores de imobilizado		
b) Custos (resultados)		b) Fornecedores c/c		
c) Outras	240 391,60	c) Outras	1 169 152,01	
TOTAL	1 169 152,01	TOTAL	1 169 152,01	0,00

RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, SA

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Nota de Débito nº 240243 de 30/11/2004	5 764,99	
2	Nota de Débito nº 240256 de 30/11/2004	1 724,11	
3	Nota de Débito nº 240277 de 31/12/2004	2 087,33	
4	Nota de Débito nº 25004 de 31/01/2005	2 059,93	
5	Nota de Débito nº 250019 de 28/02/2005	1 873,55	
6	Nota de Débito nº 250045 de 29/04/2005	4 036,38	
7	Nota de Débito nº 250073 de 31/05/2005	2 046,71	
8	Nota de Débito nº 250083 de 30/06/2005	1 935,12	
9	Nota de Débito nº 250122 de 31/08/2005	3 172,04	
10	Nota de Débito nº 250147 de 30/09/2005	2 591,67	
11	Nota de Débito nº 250148 de 30/09/2005	1 103,78	
12	Nota de Débito nº 250189 de 31/10/2005	871,45	
13	Nota de Débito nº 240215 de 30/11/2005	2 570,37	
14	Nota de Débito nº 250241 de 31/12/2005	2 293,00	
15	Nota de Débito nº 260005 de 31/01/2006	2 458,07	
16	Nota de Débito nº 260023 de 28/02/2006	2 220,20	
17	Nota de Débito nº 260057 de 31/03/2006	2 458,07	
18	Nota de Débito nº 260099 de 31/05/2006	5 489,65	
19	Nota de Débito nº 260168 de 31/08/2006	5 655,04	
20	Nota de Débito nº 260222 de 31/10/2006	5 980,82	
21	Nota de Débito nº 260298 de 29/12/2006	6 832,13	
22	Nota de Débito nº 270066 de 28/02/2007	2 318,16	
23	Nota de Débito nº 270136 de 30/04/2007	4 651,81	
24	Nota de Débito nº 270204 de 30/06/2007	1 119,48	
25	Facturas nº.º 16747 de 06/01/1997 a nº.º 65758 de 02/12/2004 e nº.º 65758, nº.º 67353, 101442, 101500 Cfr. págs 15 a págs 30 dos Anexos	22 266,25	
26	Facturas nº.º 2347 de 10/04/1989 a Nota de Débito nº.º 210336 de 30/11/2001 Cfr. págs 31 a págs 40 dos Anexos	61 825,06	
25	Factura nº.º 106205 de 10/12/2007	68,17	
26	Factura nº.º 106207 de 10/12/2007	78,06	
27	Factura nº.º 106216 de 10/12/2007	63,43	Facturas de 2007 não relevadas na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008.
28	Factura nº.º 106232 de 10/12/2007	24,81	
29	Factura nº.º 5471 de 31/12/2007	3 813,60	Factura de 2007 não relevada na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano.
30	Factura nº.º 5467 de 31/12/2007	13 293,86	
31	Factura nº.º 5442 de 30/11/2007	28 030,15	
32	Factura nº.º 5470 de 31/12/2007	20 543,25	
33	Factura nº.º 5441 de 30/11/2007	56 693,12	
34	Factura nº.º 5469 de 31/12/2007	26 043,86	
35	Factura nº.º 5443 de 31/12/2007	53 950,59	Facturas de 2007 não relevadas na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008.
36	Factura nº.º 5468 de 31/12/2007	38 784,40	
37	Factura nº.º 5444 de 30/11/2007	39 750,74	
38	Factura nº.º 5473 de 31/12/2007	99 788,88	
39	Factura nº.º 5623 de 25/09/2007	2 789,14	
40	Factura nº.º 5421 de 15/11/2007	631,97	
TOTAL		541 753,20	



AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & Fos. S.A.
Construção e Obras Públicas

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037258
Viana do Castelo, 2000/07/10

Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacão de imediato :

Pág.

Documento	Importância	Emissao	Vencimento	Dias atras
Nota Deb. N.º 270204	1 119.48	2007/06/30	2007/07/30	2
N/ Recibo n.º 749	.00	2007/10/25	2007/10/25	2

VALOR	97 547.20

Se entretanto pagou algum Débito reclamado deduzer o e proceder à liquidacão do valor diferencial.

Com os melhores cumprimentos.





AIRÉLIO MARTINS SOBREIRO & Fils, S.A.
Construção e Obras Públicas

1b

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037256
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidação

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidação de imediato :

Pagi

Documento	Importância	Emissão	Vencimento	Dias atras
Factura N.º 101425	68.98	2007/06/13	2007/07/13	0
Factura N.º 101427	132.27	2007/06/13	2007/07/13	0
Factura N.º 101429	62.61	2007/06/13	2007/07/13	0
Factura N.º 101437	130.51	2007/06/13	2007/07/13	0
Factura N.º 101438	70.20	2007/06/13	2007/07/13	0
Factura N.º 101458	137.29	2007/06/14	2007/07/14	0
Factura N.º 101469	135.93	2007/06/14	2007/07/14	0
Factura N.º 101459	118.71	2007/06/14	2007/07/14	0
Factura N.º 101460	72.09	2007/06/14	2007/07/14	0
Factura N.º 101461	136.74	2007/06/14	2007/07/14	0
Factura N.º 101466	118.45	2007/06/14	2007/07/14	0
Factura N.º 101478	67.22	2007/06/15	2007/07/15	0
Factura N.º 101480	77.38	2007/06/15	2007/07/15	0
Factura N.º 101484	68.98	2007/06/16	2007/07/16	0
Factura N.º 101500	65.86	2007/06/16	2007/07/16	0
Factura N.º 101533	67.63	2007/06/19	2007/07/19	0
Factura N.º 101538	23.72	2007/06/19	2007/07/19	0
Factura N.º 101560	56.92	2007/06/20	2007/07/20	0
Factura N.º 101562	116.81	2007/06/20	2007/07/20	0
Factura N.º 101692	103.13	2007/06/27	2007/07/27	0

A transportar ...





AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILS, S.A.
Construção e Obras Públicas

17

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037258
Viana do Castelo, 2006/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacão de imediato :

Pagi

Documento	Importância	Emissão	Vencimento	Dias atras
Nota Deb. N.º 250073	2 046.71	2005/05/31	2005/06/30	11
Nota Deb. N.º 250083	1 935.12	2005/06/30	2005/07/30	11
Nota Deb. N.º 250122	3 172.04	2005/08/31	2005/09/30	11
Nota Deb. N.º 250147	2 591.67	2005/09/30	2005/10/30	11
Nota Deb. N.º 250148	1 103.78	2005/09/30	2005/10/30	11
Nota Deb. N.º 250189	871.45	2005/10/31	2005/11/30	11
Nota Deb. N.º 250215	2 570.37	2005/11/30	2005/12/30	11
Nota Deb. N.º 250241	2 293.00	2005/12/31	2006/01/30	11
Nota Deb. N.º 260005	2 458.07	2006/01/31	2006/03/02	11
Nota Deb. N.º 260023	2 220.20	2006/02/28	2006/03/30	11
Nota Deb. N.º 260057	2 458.07	2006/03/31	2006/04/30	11
Nota Deb. N.º 260099	5 489.65	2006/05/31	2006/06/30	11
Nota Deb. N.º 260168	5 655.04	2006/08/31	2006/09/30	11
Nota Deb. N.º 260222	5 980.82	2006/10/31	2006/11/30	11
Nota Deb. N.º 260298	5 832.13	2006/12/29	2007/01/28	11
Nota Deb. N.º 270066	5 318.16	2007/02/28	2007/03/30	11
Nota Deb. N.º 270136	4 651.81	2007/04/30	2007/05/30	11
Factura N.º 101415	133.49	2007/06/13	2007/07/13	11
Factura N.º 101442	63.50	2007/06/13	2007/07/13	11
Factura N.º 101416	68.03	2007/06/13	2007/07/13	11

A transportar ...





AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & Fils, S.A.
Construção e Obras Públicas

18

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 505037258
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidação

Exmo(s) Sr(s),

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradece-se que proceda(m) a sua liquidação de imediato :

Pág.

Documento	Importância	Emissão	Vencimento	Dias atras
Factura N.º 58516	27.42	2004/03/09	2004/04/08	11
Factura N.º 58510	50.88	2004/03/09	2004/04/08	11
Factura N.º 58517	28.08	2004/03/09	2004/04/08	11
Factura N.º 58533	31.08	2004/03/09	2004/04/08	11
Factura N.º 58522	26.61	2004/03/09	2004/04/08	11
Factura N.º 58525	24.85	2004/03/09	2004/04/08	11
Factura N.º 58545	27.75	2004/03/10	2004/04/09	11
Factura N.º 58645	69.59	2004/03/17	2004/04/16	11
Factura N.º 58664	73.68	2004/03/17	2004/04/16	11
Factura N.º 58654	75.49	2004/03/17	2004/04/16	11
Factura N.º 58686	2.72	2004/03/18	2004/04/17	11
Factura N.º 58692	78.83	2004/03/18	2004/04/17	11
Nota Deb. N.º 240243	5 764.99	2004/11/30	2004/12/30	12
Nota Deb. N.º 240256	1 724.11	2004/11/30	2004/12/30	12
Factura N.º 65758	2.80	2004/12/02	2005/01/01	12
Nota Deb. N.º 240277	2 087.33	2004/12/31	2005/01/30	12
Nota Deb. N.º 250004	2 059.93	2005/01/31	2005/02/02	12
Factura N.º 67353	73.86	2005/01/31	2005/02/02	12
Nota Deb. N.º 250019	1 873.55	2005/02/28	2005/03/30	12
Nota Deb. N.º 250045	4 035.38	2005/04/29	2005/05/29	11

A transportar ...



Sociedade Anónima | Capital Social 5.000.000 Prima | Matrícula n.º 300 033 838 - Conservatório do Registo Comercial de Viana do Castelo | NIPC 500 033 838 | Alvaré n.º 5338

Endereço e Escritórios: Rua das Invenções, 45 a 54 ~ 4900-009 VIANA DO CASTELO ~ Tel.: 258 800 300 - Fax: 258 800 301/2 ~ E-mail: gerencia@auracio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedreiras: Lugar da Póvoa ~ 4910-443 VILA PRAIA DE ANCORA ~ Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & F.º S.A.
Construção e Obras Públicas

19

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANOICO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037258
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacao

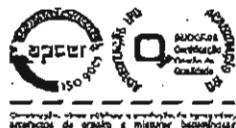
Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacao de imediato :

Pagi

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura N.º 56876	71.40	2003/10/27	2003/11/26	11
Factura N.º 56272	57.00	2003/11/11	2003/12/11	11
Factura N.º 56281	49.69	2003/11/12	2003/12/12	11
Factura N.º 56290	48.64	2003/11/12	2003/12/12	11
Factura N.º 56294	10.08	2003/11/12	2003/12/12	11
Factura N.º 90747	48.55	2003/11/12	2003/12/12	11
Factura N.º 56317	37.51	2003/11/13	2003/12/13	11
Factura N.º 90778	70.50	2003/12/06	2004/01/04	11
Factura N.º 90780	58.83	2003/12/05	2004/01/04	11
Factura N.º 90782	45.46	2003/12/05	2004/01/04	11
Factura N.º 58340	67.77	2004/02/20	2004/03/21	11
Factura N.º 58345	77.06	2004/02/20	2004/03/21	11
Factura N.º 58448	48.18	2004/03/04	2004/04/03	11
Factura N.º 58477	27.94	2004/03/05	2004/04/04	11
Factura N.º 58472	29.18	2004/03/05	2004/04/04	11
Factura N.º 58479	23.37	2004/03/05	2004/04/04	11
Factura N.º 58484	26.94	2004/03/05	2004/04/04	11
Factura N.º 58480	28.66	2004/03/05	2004/04/04	11
Factura N.º 58482	30.37	2004/03/05	2004/04/04	11
Factura N.º 58512	28.76	2004/03/09	2004/04/08	11

A transportar ...



Sociedade Anónima - Capital Social 5.000.000 Euros - Matrícula n.º 500 013 818 - Conservatório do Registo Comercial de Viana do Castelo X NIPC 501 073 828 • Alvará n.º 9 5552

Sede e Escritórios: Rua das Imhoffas, 46 a 54 ~ 49049-869 VIANA DO CASTELO ~ Tel.: 258 800 300 - Fax: 258 800 301/2 ~ E-mail: geral@auracio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedreiras: Lugar da Póvoa ~ 4910-443 VILA PRAIA DE ÂNCORA ~ Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AURELIO MARTINS SOBREIRO & FCS, S.A.
Construção e Obras Públicas

20

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANOÍDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037258
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidação

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidação de imediato :

Pagi

Documento	Importancia	Emissão	Vencimento	Dia(s) atraç
Factura N.º 53816	02.44	2003/06/28	2003/07/28	18
Factura N.º 53813	93.20	2003/06/28	2003/07/28	18
Factura N.º 53817	60.93	2003/06/28	2003/07/28	18
Factura N.º 53821	91.49	2003/06/28	2003/07/28	18
Factura N.º 53818	18.18	2003/06/28	2003/07/28	18
Factura N.º 53819	91.11	2003/06/28	2003/07/28	18
Factura N.º 53820	54.55	2003/06/28	2003/07/28	18
Factura N.º 53841	18.47	2003/06/30	2003/07/30	18
Factura N.º 54079	100.06	2003/07/09	2003/08/08	18
Factura N.º 54068	104.53	2003/07/09	2003/08/08	18
Factura N.º 54576	49.22	2003/08/06	2003/09/05	17
Factura N.º 54577	49.22	2003/08/06	2003/09/05	17
Factura N.º 54881	99.99	2003/09/02	2003/10/02	17
Factura N.º 54845	92.72	2003/09/02	2003/10/02	17
Factura N.º 55196	109.67	2003/09/22	2003/10/22	17
Factura N.º 55198	94.82	2003/09/22	2003/10/22	17
Factura N.º 55204	101.10	2003/09/22	2003/10/22	17
Factura N.º 55200	99.58	2003/09/22	2003/10/22	17
Factura N.º 55632	94.25	2003/10/24	2003/11/23	16
Factura N.º 55843	69.40	2003/10/24	2003/11/23	16

A transportar ...



Sociedade Anónima • Capital Social 5.000.000 Euros • Matrícula n.º 500 033 838 • Conservatório do Registo Comercial de Viana do Castelo • NIPC 510 013 818 • Alvará n.º 9758

Endereço e correspondência: Rua das Minas de Ferro, 90 B - 4900-900 VIANA DO CASTELO - Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 301/2 - E-mail: geral@aurélio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Padraria: Lugar da Povoa - 4910-443 VILA PRAIA DE ÂNCORA - Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AURELIO MARTINS SOBREIRO & Fils, S.A.
Construção e Obras Públicas

21

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N. 500037258
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacao

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacao de imediato :

Pág.

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura N. 45094	51.51	2001/10/02	2001/11/01	24
Factura N. 43099	32.45	2001/10/02	2001/11/01	24
Factura N. 43105	35.25	2001/10/02	2001/11/01	24
Factura N. 43199	25.44	2001/10/08	2001/11/07	24
Factura N. 43228	7.70	2001/10/08	2001/11/07	24
Factura N. 43207	25.91	2001/10/08	2001/11/07	24
Factura N. 43213	24.98	2001/10/08	2001/11/07	24
Factura N. 43220	21.94	2001/10/08	2001/11/07	24
Factura N. 43285	140.68	2001/10/10	2001/11/09	24
Factura N. 43308	84.41	2001/10/10	2001/11/09	24
Factura N. 43291	140.68	2001/10/10	2001/11/09	24
Factura N. 43294	121.92	2001/10/10	2001/11/09	24
Factura N. 43302	121.92	2001/10/10	2001/11/09	24
Factura N. 43307	140.68	2001/10/10	2001/11/09	24
ACERTO C/C	.00	2001/12/31	2001/12/31	24
ACERTO ARRED. EURO	.31	2002/01/01	2002/01/01	24
Factura N. 53676	99.29	2003/06/28	2003/07/28	18
Factura N. 53804	78.73	2003/06/27	2003/07/27	18
Factura N. 53814	53.03	2003/06/28	2003/07/28	18
Factura N. 53815	20.28	2003/06/28	2003/07/28	18

A transportar ...



Sociedade Anónima • Capital Social 3.000.000 Euro • Matrícula n.º 900 035 858 - Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo • NIPC 300 013 833 • Alvará n.º 33358
Endereço e Escritórios: Rua das Finchelhas, 46 B 49 2540-809 VIANA DO CASTELO • Tel.: 258 800 000 - Fax: 258 800 001/2 • E-mail: geral@aurélio-sobreiro.pt

Batalhão Central e Pedreiras: Lugar da Póvoa - 4910-443 VILA PRAIA DE ÂNCORA • Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & Fos. S.A.
Construção e Obras Públicas

22

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANOIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037258
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacao

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacao de imediato :

Pagi

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura N.º 31799	10.03	2000/01/24	2000/02/23	30
Factura N.º 31793	183.83	2000/01/24	2000/02/23	30
Factura N.º 31801	183.83	2000/01/24	2000/02/23	30
Factura N.º 31881	56.27	2000/01/27	2000/02/26	30
Factura N.º 31986	56.27	2000/01/31	2000/03/01	30
Factura N.º 32077	56.27	2000/02/02	2000/03/03	30
Factura N.º 32081	23.45	2000/02/02	2000/03/03	30
Factura N.º 32079	56.27	2000/02/02	2000/03/03	30
Factura N.º 32091	56.27	2000/02/03	2000/03/04	30
Factura N.º 32095	56.27	2000/02/03	2000/03/04	30
Factura N.º 42266	77.03	2001/08/27	2001/09/26	24
Factura N.º 42266	63.96	2001/08/27	2001/09/26	24
Factura N.º 42267	38.28	2001/08/27	2001/09/26	24
Factura N.º 42264	10.38	2001/08/27	2001/09/26	24
Factura N.º 42268	70.03	2001/08/27	2001/09/26	24
Factura N.º 42334	122.32	2001/08/31	2001/09/30	24
Factura N.º 42328	125.59	2001/08/31	2001/09/30	24
Factura N.º 42339	106.91	2001/08/31	2001/09/30	24
Factura N.º 43081	87.12	2001/10/02	2001/11/01	24
Factura N.º 43088	31.51	2001/10/02	2001/11/01	24

A transportar ...



Endereço Atividade: Capital Social 5 000 000 Euros - Matrícula n.º 0 501 077 872 - Inscrição no Registo Mercantil de Viana do Castelo - NIF: 501 077 872 - Situada n.º 0 500

Sede e Escritórios: Rua das Trincheiras, 45 a 34 ~ 4904-809 VIANA DO CASTELO ~ Tel.: 258 800 300 - Fax: 258 800 301/2 ~ E-mail: geral@aurelio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedreiros: Lugar da Póvoa ~ 4910-443 VILA PRAIA DE ÂNCORA ~ Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & F.º S.A.
Construção e Obras Públicas

23

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037258
Viana do Castelo, 2000/07/18

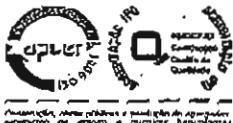
Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) à sua liquidacão de imediato :

Documento	Importância	Emissão	Vencimento	Dias atras
Factura N.º 29669	121.92	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29670	56.27	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29671	93.78	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29672	150.05	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29663	56.27	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29673	56.27	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29675	51.49	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29674	121.92	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 31692	122.56	2000/01/18	2000/02/17	31
Factura N.º 31698	70.03	2000/01/18	2000/02/17	31
Factura N.º 31699	70.03	2000/01/18	2000/02/17	31
Factura N.º 31687	122.55	2000/01/18	2000/02/17	31
Factura N.º 31700	70.03	2000/01/18	2000/02/17	31
Factura N.º 31719	223.23	2000/01/19	2000/02/18	31
Factura N.º 31729	122.55	2000/01/19	2000/02/18	31
Factura N.º 31739	122.55	2000/01/20	2000/02/19	31
Factura N.º 31741	122.55	2000/01/20	2000/02/19	31
Factura N.º 31783	23.45	2000/01/21	2000/02/20	31
Factura N.º 31794	122.55	2000/01/24	2000/02/23	31
Factura N.º 31795	70.03	2000/01/24	2000/02/23	31

A transportar ...



Sociedade Anónima • Capital Social 5.000.000 Euros • Matrícula n.º 500 033 532 • Conservatório do Registo Commercial de Viana do Castelo • NIPC 500 033 638 • Alvará n.º 5558

Sede e Escritórios: Rua das Trinchadas, 40 a 34 - 4904-005 VIANA DO CASTELO - Tel.: 258 950 300 - Fax: 258 950 301/2 - E-mail: yca@pourelasubrav.pt
Estaleiro Central e Padraria: Lugar da Póvoa - 4910-044 VILA PRIMA DE ÁNILURA - Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & F.º S.A.
Construção e Obras Públicas

24

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037258
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacao

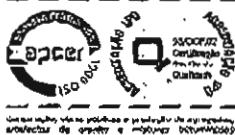
Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacao de imediato :

Pagi

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura N.º 29300	91.04	1999/07/26	1999/08/25	31
Factura N.º 29360	91.04	1999/07/29	1999/08/28	31
Factura N.º 100875	122.55	1999/07/29	1999/08/28	31
Factura N.º 29394	91.04	1999/07/30	1999/08/29	31
Factura N.º 100895	122.55	1999/08/03	1999/09/02	31
Factura N.º 100896	122.55	1999/08/03	1999/09/02	31
Factura N.º 100897	122.55	1999/08/03	1999/09/02	31
Factura N.º 29518	91.04	1999/08/06	1999/09/05	31
Factura N.º 29524	91.04	1999/08/06	1999/09/05	31
Factura N.º 29528	91.04	1999/08/06	1999/09/05	31
Factura N.º 29558	91.04	1999/08/09	1999/09/08	31
Factura N.º 29616	91.04	1999/08/12	1999/09/11	31
Factura N.º 29628	77.03	1999/08/12	1999/09/11	31
Factura N.º 29661	121.92	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29662	93.78	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29664	56.27	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29665	93.78	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29666	121.92	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29667	150.05	1999/08/14	1999/09/13	31
Factura N.º 29668	56.27	1999/08/14	1999/09/13	31

A transportar ...



Entidade Assimétrica - Capital Social € 4000 000,00 Euro e Matrícula n.º 4901 073 172 - Representante da Regional Comercial de Viana do Castelo X NIF: 500 073 172 X Alvará n.º 5528

Sede e Escritórios: Rua das Trincheiras, 46 a 54 n.º 4904-809 VIANA DO CASTELO ~ Tel.: 258 800 300 ~ Fax: 258 800 301/2 ~ E-mail: geral@aurélio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedreiras: Lugar da Póvoa ~ 4910-443 VILA PRAIA DE ÂNCORA ~ Tel.: 258 950 000 ~ Fax: 258 950 001



AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & F.º S.A.
Construção e Obras Públicas

25

Exmo(s) Sr(s), 10001
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037258
Viana do Castelo, 2000/07/10

Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacão de imediato :

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura N.º 100591	108.67	1999/04/09	1999/05/09	31
Factura N.º 100593	100.49	1999/04/09	1999/05/09	31
Factura N.º 100592	100.49	1999/04/09	1999/05/09	31
Factura N.º 100539	83.75	1999/04/16	1999/05/16	31
Factura N.º 28053	199.59	1999/06/08	1999/07/08	31
Factura N.º 28056	1.70	1999/06/08	1999/07/08	31
Factura N.º 28055	79.84	1999/06/08	1999/07/08	31
Factura N.º 100787	56.02	1999/06/17	1999/07/17	31
Factura N.º 100788	56.02	1999/06/17	1999/07/17	31
Factura N.º 100824	56.02	1999/06/28	1999/07/28	31
Factura N.º 28756	121.92	1999/07/03	1999/08/02	31
Factura N.º 28757	56.27	1999/07/03	1999/08/02	31
Factura N.º 28933	56.27	1999/07/10	1999/08/09	31
Factura N.º 28938	34.45	1999/07/10	1999/08/09	31
Factura N.º 28935	93.78	1999/07/10	1999/08/09	31
Factura N.º 28936	56.27	1999/07/10	1999/08/09	31
Factura N.º 28937	140.68	1999/07/10	1999/08/09	31
Factura N.º 29241	91.04	1999/07/22	1999/08/21	31
Factura N.º 29251	42.02	1999/07/22	1999/08/21	31
Factura N.º 29254	42.02	1999/07/22	1999/08/21	31

A transportar ...





AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILS, S.A.
Construção e Obras Públicas

26

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 606067266
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacão de imediato :

Pág.

Documento	Importância	Emissão	Vencimento	Dias atras
Factura N.º 100505	41.87	1999/03/19	1999/04/16	33
Factura N.º 100508	22.41	1999/03/22	1999/04/21	32
Factura N.º 100509	22.41	1999/03/22	1999/04/21	32
Factura N.º 26993	44.82	1999/03/24	1999/04/23	32
Factura N.º 26999	44.82	1999/03/24	1999/04/23	32
Factura N.º 26989	44.82	1999/03/24	1999/04/23	32
Factura N.º 27003	44.82	1999/03/24	1999/04/23	32
Factura N.º 27006	48.55	1999/03/24	1999/04/23	32
Factura N.º 27021	48.55	1999/03/25	1999/04/24	32
Factura N.º 27026	48.55	1999/03/25	1999/04/24	32
Factura N.º 27031	48.55	1999/03/25	1999/04/24	32
Factura N.º 100523	100.49	1999/03/25	1999/04/24	32
Factura N.º 100540	41.87	1999/03/30	1999/04/29	32
Factura N.º 100557	83.75	1999/01/01	1999/05/01	32
Factura N.º 100558	83.75	1999/04/01	1999/05/01	32
Factura N.º 100560	41.87	1999/04/06	1999/05/06	32
Factura N.º 100569	83.75	1999/04/06	1999/05/06	32
Factura N.º 100564	41.87	1999/04/06	1999/05/06	32
Factura N.º 100574	41.87	1999/04/06	1999/05/06	32
Factura N.º 100576	41.87	1999/04/07	1999/05/07	32

A transportar ...





AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & F.º, S.A.
Construção e Obras Públicas

27

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte No. 506037268
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidação

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidação de imediato :

Pagi

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura N.º 26280	56.27	1999/02/02	1999/03/04	34
Factura N.º 26684	123.16	1999/03/04	1999/04/03	33
Factura N.º 100437	37.36	1999/03/06	1999/04/04	33
Factura N.º 100456	50.26	1999/03/10	1999/04/09	33
Factura N.º 100466	22.41	1999/03/11	1999/04/10	33
Factura N.º 100469	22.41	1999/03/11	1999/04/10	33
Factura N.º 100468	22.41	1999/03/11	1999/04/10	33
Factura N.º 100471	41.87	1999/03/12	1999/04/11	33
Factura N.º 100480	41.87	1999/03/12	1999/04/11	33
Factura N.º 100473	41.87	1999/03/12	1999/04/11	33
Factura N.º 100476	41.87	1999/03/12	1999/04/11	33
Factura N.º 100478	41.87	1999/03/12	1999/04/11	33
Factura N.º 100479	22.41	1999/03/12	1999/04/11	33
Factura N.º 100481	83.75	1999/03/16	1999/04/15	33
Factura N.º 100482	83.75	1999/03/16	1999/04/15	33
Factura N.º 100484	7.47	1999/03/16	1999/04/15	33
Factura N.º 100499	100.49	1999/03/18	1999/04/17	33
Factura N.º 100501	83.75	1999/03/18	1999/04/17	33
Factura N.º 100500	83.75	1999/03/18	1999/04/17	33
Factura N.º 100502	41.87	1999/03/19	1999/04/18	33

A transportar ...





AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & F.ºS. S.A.
Construção e Obras Públicas

28

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037256
Viana do Castelo, 2008/07/18

ASSUNTO : Pedido de Liquidacao

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradece-se que proceda(m) a sua liquidacao do imediato :

Pagi

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atraso
Factura N.º 25667	93.37	1998/12/14	1999/01/13	34
Factura N.º 25666	140.06	1998/12/14	1999/01/13	34
Factura N.º 25665	46.69	1998/12/14	1999/01/13	34
Factura N.º 25691	112.05	1998/12/15	1999/01/14	34
Factura N.º 26779	121.39	1998/12/18	1999/01/17	34
Factura N.º 26780	93.37	1998/12/18	1999/01/17	34
Factura N.º 25792	121.39	1998/12/19	1999/01/18	34
Factura N.º 25802	79.84	1998/12/21	1999/01/20	34
Factura N.º 25804	30.93	1998/12/21	1999/01/20	34
Factura N.º 25808	56.01	1998/12/22	1999/01/21	34
Factura N.º 25825	121.39	1998/12/22	1999/01/21	34
Factura N.º 25817	121.39	1998/12/22	1999/01/21	34
Factura N.º 25818	56.02	1998/12/22	1999/01/21	34
Factura N.º 25820	121.39	1998/12/22	1999/01/21	34
Factura N.º 25821	56.02	1998/12/22	1999/01/21	34
Factura N.º 25837	63.75	1998/12/26	1999/01/27	34
Factura N.º 25912	93.37	1999/01/08	1999/02/07	34
Factura N.º 90660	56.27	1999/01/20	1999/02/19	34
Factura N.º 26274	56.27	1999/02/02	1999/03/04	34
Factura N.º 26298	93.78	1999/02/02	1999/03/04	34

A transportar ...



Sociedade Anónima • Capital Social 5.000.000 Euros • Matrícula n.º 500 033 838 • Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo • NIPC 500 033 838 • Alvará n.º 5356

Sede e Escritórios: Rua das Minas, 46 a 54 ~ 4950-809 VIANA DO CASTELO ~ Tel.: 258 600 300 ~ Fax: 258 600 301/2 ~ E-mail: geral@apcer.org.pt
Estaleira Central e Pedreiras: Lugar da Póvoa ~ 4910-443 VILA PRAIA DE ÂNCORA ~ Tel.: 258 950 000 ~ Fax: 258 950 001



AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & Fils, S.A.
Construção e Obras Públicas

29

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 506037266
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidação

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
o gradecemos que proceda(m) a sua liquidação de imediato :

Pagi

Documento	Importância	Emissão	Vencimento	Dias atraso
Factura N.º 21898	886.59	1998/05/07	1998/06/06	36
Factura N.º 21897	775.25	1998/05/07	1998/06/06	36
Factura N.º 22346	415.99	1998/05/27	1998/06/26	36
Factura N.º 22534	133.06	1998/06/04	1998/07/04	36
Factura N.º 22849	70.03	1998/06/30	1998/07/30	36
Factura N.º 22860	42.02	1998/06/30	1998/07/30	36
Factura N.º 22840	42.02	1998/06/30	1998/07/30	36
Factura N.º 22865	42.02	1998/06/30	1998/07/30	36
Factura N.º 22876	42.02	1998/06/30	1998/07/30	36
Factura N.º 22870	42.02	1998/06/30	1998/07/30	36
Factura N.º 22895	70.03	1998/07/01	1998/07/31	36
Factura N.º 25662	90.65	1998/12/12	1999/01/11	36
Factura N.º 25674	121.39	1998/12/14	1999/01/13	36
Factura N.º 25673	56.02	1998/12/14	1999/01/13	36
Factura N.º 25675	93.37	1998/12/14	1999/01/13	36
Factura N.º 25672	140.06	1998/12/14	1999/01/13	36
Factura N.º 25671	46.69	1998/12/14	1999/01/13	36
Factura N.º 25670	46.69	1998/12/14	1999/01/13	36
Factura N.º 25669	56.02	1998/12/14	1999/01/13	36
Factura N.º 25668	121.39	1998/12/14	1999/01/13	36

A transportar ...





AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILS, S.A.
Construção e Obras Públicas

30

Exmo(s) Sr(s). 10001
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
RUA CANDIUO DOS REIS
4901 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 60603/268
Viana do Castelo, 2000/07/10

Assunto : Pedido de Liquidacao

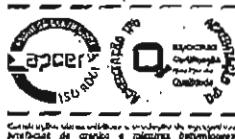
Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo descriminaos,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacao de imediato :

Pagi

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura N.º 16747	93.37	1997/01/06	1997/02/05	41
Factura N.º 16749	93.37	1997/01/06	1997/02/05	41
Factura N.º 17102	331.48	1997/02/06	1997/03/08	41
Factura N.º 17260	164.88	1997/02/18	1997/03/20	41
Factura N.º 17261	123.26	1997/02/18	1997/03/20	41
Factura N.º 17347	583.59	1997/02/25	1997/03/27	41
Factura N.º 17789	140.06	1997/04/02	1997/05/02	41
Factura N.º 18417	140.06	1997/05/27	1997/06/26	41
Factura N.º 18710	93.37	1997/07/04	1997/08/03	41
Factura N.º 18708	93.37	1997/07/04	1997/08/03	41
Factura N.º 18712	93.37	1997/07/01	1997/08/03	41
Factura N.º 18713	93.37	1997/07/04	1997/08/03	41
Factura N.º 18740	140.06	1997/07/08	1997/08/07	39
Factura N.º 18741	93.37	1997/07/08	1997/08/07	39
Factura N.º 19611	121.39	1997/10/07	1997/10/07	39
Factura N.º 19602	121.39	1997/10/07	1997/10/07	39
Factura N.º 19615	121.39	1997/10/07	1997/10/07	39
Factura N.º 19638	40.73	1997/10/09	1997/10/09	31
Factura N.º 21893	183.19	1998/05/07	1998/06/06	31
Factura N.º 21896	816.21	1998/05/07	1998/06/06	31

A transportar ...



Empreiteira Automotriz da Praia da Áncora, S.A. - Capital Social 5.000.000,00 Euros - Matrícula n.º 500 093 838 - Conservatória do Realista Comercial de Viana do Castelo - NIPC 500 093 838 - Alvará n.º 5558

Sede e Escritórios: Rua das Imacheras, 96 a 54 ~ 4910-443 VIANA DO CASTELO ~ Tel.: 258 800 300 - Fax: 258 800 301/2 ~ E-mail: gerente@aurélio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedrelras: Lugar da Póvoa ~ 4910-443 VILA PRAIA DE ÁNCORA ~ Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AUHÉLIU MARTINS SOBREIRO & F.ºS., S.A.
Construção e Obras Públicas

Exmo (s) \$r (e).

CAMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO REIS
4900 VIANA DO CASTELO

Contribuinte №.680007601
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacao

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados, agradecemos que proceda(m) a sua liquidação de imediato:

Page

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura No. 3176	635.19	1992/10/08	1992/11/07	51
Factura No. 3866	1 143.14	1992/12/10	1993/01/09	50
Factura No. 3927	326.61	1992/12/16	1993/01/15	50
Factura No. 3929	326.61	1992/12/16	1993/01/15	50
Nota Deb. No. 210336	8.86	2001/11/30	2001/12/30	29

VALOR 61-825-06

Se entretanto pagou algum Débito reclamado deduzá-lo e proceder à liquidação do Valor diferencial.

Com as melhores sumarimentos.





AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & Fos. S.A.
Construção e Obras Públicas

32

Exmo(s) Sr(s). 74
CAMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO
RUA CANDIUO REIS
4900 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 680007601
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo descriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacão de imediato :

Pág:

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura n.1564	764.56	1991/06/24	1991/07/24	62
Factura n.1596	180.79	1991/06/27	1991/07/27	61
Factura n.1589	271.19	1991/07/01	1991/07/31	61
Factura n.1638	271.19	1991/07/01	1991/07/31	61
Factura n.1629	917.47	1991/07/01	1991/07/31	61
Factura n.1655	917.47	1991/07/02	1991/08/01	61
Factura n.1653	325.43	1991/07/02	1991/08/01	61
Factura n.1662	379.67	1991/07/03	1991/08/02	61
Factura n.1661	347.53	1991/07/03	1991/08/02	61
Factura n.1680	527.51	1991/07/04	1991/08/03	61
Factura n.1673	316.40	1991/07/04	1991/08/03	61
Factura n.1697	45.49	1991/07/05	1991/08/04	61
Factura n.1696	175.08	1991/07/05	1991/08/04	61
Factura n.1718	381.20	1991/07/08	1991/08/07	61
Factura n.1814	122.55	1991/07/17	1991/08/16	61
Factura n.1880	138.61	1991/07/23	1991/08/22	61
Factura n.2110	206.33	1991/08/21	1991/09/20	61
Factura n.2120	330.12	1991/08/22	1991/09/21	61
Factura n.2149	345.13	1991/08/23	1991/09/22	61
Factura N.º 3010	635.12	1992/09/17	1992/10/17	61

A transportar ...



União das Freguesias de Vila Praia de Âncora e Vila Praia da Cachica - NIF: 501 012 818 X-Avaré n.º 9938

Sede e Escritórios: Rua das Immediatas, 46 a 54 ~ 4904-865 VIANA DO CASTELO ~ Tel.: 258 800 300 ~ Fax: 258 800 301/2 ~ E-mail: geral@aurélio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedreiras: Lugar do Pôvoa ~ 4910-443 VILA PRAIA DE ÂNCORA ~ Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AURELIO MARTINS SOBREIRO & F.ºS. S.A.
Construção e Obras Públicas

33

Exmo(s) Sr(s). 74
CAMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO REIS
4900 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 680007601
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacão de imediato :

Pág.

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura n.1091	393.93	1991/04/26	1991/05/26	61
Factura n.1090	415.81	1991/04/26	1991/05/26	61
Factura n.1089	262.62	1991/04/26	1991/05/26	61
Factura n.1092	373.50	1991/04/26	1991/05/26	61
Factura n.1088	630.28	1991/04/26	1991/05/26	61
Factura n.1085	630.36	1991/04/26	1991/05/26	61
Factura n.1087	630.56	1991/04/26	1991/05/26	61
Factura n.1086	636.12	1991/04/26	1991/05/26	61
Factura n.1148	368.11	1991/05/07	1991/06/06	62
Factura n.1185	560.25	1991/05/09	1991/05/08	62
Factura n.1174	269.62	1991/05/09	1991/06/08	62
Factura n.1300	3 571.59	1991/05/23	1991/06/22	62
Factura n.1296	181.81	1991/05/23	1991/06/22	62
Factura n.1291	179.75	1991/05/23	1991/06/22	62
Factura n.1315	28.01	1991/05/24	1991/06/23	62
Factura n.1314	112.34	1991/05/24	1991/06/23	62
Factura n.1316	28.01	1991/05/24	1991/06/23	62
Factura n.1311	28.01	1991/05/24	1991/06/23	62
Factura n.1330	160.49	1991/05/28	1991/06/27	62
Factura n.1394	370.70	1991/06/05	1991/07/06	62

A transportar ...





AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILS, S.A.
Construção e Obras Públicas

34

Exmo(s) Sr(s). 74
CAMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO REIS
4900 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 580007601
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos discriminados,
agradecemos que proceda(m) à sua liquidacão de imediato :

Pagi

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura n.º 730	52.52	1991/03/22	1991/04/21	62
Factura n.º 729	65.95	1991/03/22	1991/04/21	62
Factura n.º 749	31.37	1991/03/25	1991/04/24	62
Factura n.º 750	62.44	1991/03/25	1991/04/24	62
Factura n.º 748	57.78	1991/03/25	1991/04/24	62
Factura n.º 747	130.14	1991/03/25	1991/04/24	62
Factura n.º 606	26.85	1991/04/02	1991/05/02	62
Factura n.º 798	26.85	1991/04/02	1991/05/02	62
Factura n.º 811	84.04	1991/04/03	1991/05/03	62
Factura n.º 812	17.74	1991/04/03	1991/05/03	62
Factura n.º 824	17.74	1991/04/04	1991/05/04	62
Factura n.º 902	11.67	1991/04/10	1991/05/10	62
Factura n.º 901	11.67	1991/04/10	1991/05/10	62
Factura n.º 910	114.38	1991/04/11	1991/05/11	62
Factura n.º 936	50.35	1991/04/12	1991/05/12	62
Factura n.º 996	23.34	1991/04/18	1991/05/18	62
Factura n.º 1060	409.24	1991/04/23	1991/05/23	62
Factura n.º 1059	471.25	1991/04/23	1991/05/23	62
Factura n.º 1057	451.61	1991/04/23	1991/05/23	62
Factura n.º 1058	350.16	1991/04/23	1991/05/23	62

A transportar ...



Sociedade Anónima - Capital Social 5.000.000 Euros - Matrícula n.º 500 033 836 - Conservatório da Região Comercial de Viana do Castelo - NIPC 500 032 022 x Alvará n.º 9559

Sede e Escritórios: Rua das Immediatas, n.º 54 - 4910-809 VIANA DO CASTELO - Tel.: 258 800 300 - Fax: 258 800 301/2 - E-mail: geral@aurélio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedreiras: Lugar da Póvoa - 4910-443 VILA PRAIA DE ÂNCORA - Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & F.º S.A.
Construção e Obras Públicas

Exmo(s) Sr(s). 74
CAMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO REIS
4900 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 680007601
Viana do Castelo, 2000/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacão de imediato :

Pagi

Documento	Importância	Emissão	Vencimento	Dias atras
Factura n.º 3996	681.21	1990/12/31	1991/01/30	62
Factura n.º 4006	763.92	1990/12/31	1991/01/30	63
Factura n.º 256	27.72	1991/01/30	1991/03/01	62
Factura n.º 287	601.16	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 286	675.66	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 285	121.21	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 284	193.46	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 283	51.36	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 282	157.28	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 279	166.32	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 271	437.70	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 268	244.24	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 269	117.57	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 291	915.22	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 290	87.77	1991/01/31	1991/03/02	62
Factura n.º 494	201.34	1991/02/25	1991/03/27	62
Factura n.º 690	24.51	1991/03/19	1991/04/18	62
Factura n.º 699	95.13	1991/03/20	1991/04/19	62
Factura n.º 712	149.90	1991/03/21	1991/04/20	62
Factura n.º 731	79.37	1991/03/22	1991/04/21	62

A transportar ...



Sociedade Anónima • Capital Social 5.000.000 Euros • Matrícula n.º 500 033 838 - Conservatório do Registo Comercial de Viana do Castelo • NIPC 500 033 838 • Alvará n.º 5558

Endereço e Escritórios: Rua das Machilas, 40 B 4900-400 VIANA DO CASTELO • Tel.: 258 800 300 • Fax: 258 800 301/2 • E-mail: geral@aurélio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedreiras: Lugar da Póvoa • 4910-443 VILA PRAIA DE ÂNCORA • Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AURELIO MARTINS SOBREIRO & Fos. S.A.
Construção e Obras Públicas

36

Exmo(s) Sr(e). 74
CAMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO REIS
4900 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 680007601
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidação

Exmo(s) Sr(e).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradeço(m) que proceda(m) a sua liquidação de imediato :

Documento	Importância	Emissão	Vencimento	Dias atras
Factura n.º 4017	70.00	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4007	380.97	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4015	89.29	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4014	126.06	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4013	39.40	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4012	194.22	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4011	367.16	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4010	135.39	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4009	451.70	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4008	464.31	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4004	689.63	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4003	115.55	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4002	273.12	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4001	163.70	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4000	513.56	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4005	357.16	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 3999	81.23	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 4016	27.31	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 3998	614.60	1990/12/31	1991/01/30	61
Factura n.º 3997	458.36	1990/12/31	1991/01/30	61

A transportar ...



Sociedade Anónima • Capital Social 3.000.000 Euros • Matrícula n.º 500 093 636 • Conservatório do Relevo Comercial de Viana do Castelo • NIPC 500 093 638 • Alvará n.º 5556

Sede e Escritórios: Rua das Trincheiras, 16 e 54 ~ 4900-809 VIANA DO CASTELO ~ Tel.: 258 600 300 ~ Fax: 258 600 301 ~ E-mail: geral@aurelio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedreiras: Lugar da Povoa ~ 4910-403 VILA PHAJA DE ÂNCORA ~ Tel.: 258 950 000 ~ Fax: 258 950 001



AURÉLIO MARTINS RORIFIRO & FILS, S.A.
Construção e Obras Públicas

37

Exmo(s) Sr(s). 74
CAMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO
RUA CANDIDO REIS
4900 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 68000/601
Viana do Castelo, 2000/07/16

Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos discriminados,
agradocemos que proceda(m) a sua liquidacão de imediato :

Pág

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura n.º 3736	96.29	1990/11/29	1990/12/29	64
Factura n.º 3800	171.58	1990/12/05	1991/01/04	64
Factura n.º 3798	85.79	1990/12/05	1991/01/04	64
Factura n.º 3791	85.79	1990/12/05	1991/01/04	64
Factura n.º 3796	85.79	1990/12/05	1991/01/04	64
Factura n.º 3806	58.36	1990/12/07	1991/01/06	61
Factura n.º 3941	2 103.62	1990/12/20	1991/01/19	63
Factura n.º 3940	160.72	1990/12/20	1991/01/19	63
Factura n.º 3936	455.79	1990/12/20	1991/01/19	63
Factura n.º 3939	344.03	1990/12/20	1991/01/19	63
Factura n.º 3938	456.71	1990/12/20	1991/01/19	63
Factura n.º 3937	446.80	1990/12/20	1991/01/19	63
Factura n.º 3994	472.71	1990/12/28	1991/01/27	63
Factura n.º 3995	797.66	1990/12/28	1991/01/27	63
Factura n.º 3993	341.40	1990/12/28	1991/01/27	63
Factura n.º 3990	1 360.94	1990/12/28	1991/01/27	63
Factura n.º 3992	80.89	1990/12/28	1991/01/27	63
Factura n.º 3991	428.59	1990/12/28	1991/01/27	63
Factura n.º 4018	28.01	1990/12/31	1991/01/30	63
Factura n.º 4020	27.43	1990/12/31	1991/01/30	63

A transportar ...



Endereço Administrativo: Capital Centro 4 400 000 Porto - Matriz: R. 4751 1111 210 - Representante da Região Centro na Viana do Castelo - NIPC 500 022 820 N.º Alvaré n.º 5550

Sede e Escritórios: Rua das Tincheiras, 46 e 34 ~ 4900-809 VIANA DO CASTELO ~ Tel.: 258 800 300 ~ Fax: 258 800 301/2 ~ E-mail: geral@aurélio-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedreiras: Lugar da Póvoa ~ 4910-443 VILA PRAIA DE ÂNCORA ~ Tel.: 258 950 000 ~ Fax: 258 950 001



AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & F.º, S.A.
Construção e Obras Públicas

38

Exmo(s) Sr(s). 74
CAMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO
RUA CANOÍDO REIS
4900 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 68000/601
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidacão

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) a sua liquidacão de imediato :

Pag:

Documento	Importancia	Emissao	Vencimento	Dias atras
Factura n.º 3440	568.65	1990/10/31	1990/11/30	6.
Factura n.º 3445	136.56	1990/10/31	1990/11/30	6.
Factura n.º 3444	213.12	1990/10/31	1990/11/30	6.
Factura n.º 3442	141.23	1990/10/31	1990/11/30	6.
Factura n.º 3441	128.39	1990/10/31	1990/11/30	6.
Factura n.º 3439	346.65	1990/10/31	1990/11/30	6.
Factura n.º 3438	698.44	1990/10/31	1990/11/30	6.
Factura n.º 3566	16.05	1990/11/14	1990/12/14	6.
Factura n.º 3612	1 364.15	1990/11/16	1990/12/16	6.
Factura n.º 36611	401.22	1990/11/16	1990/12/16	6.
Factura n.º 3689	134.81	1990/11/23	1990/12/23	6.
Factura n.º 3694	1.297.33	1990/11/26	1990/12/26	6.
Factura n.º 3715	179.86	1990/11/28	1990/12/28	6.
Factura n.º 3714	313.74	1990/11/28	1990/12/28	6.
Factura n.º 3716	680.36	1990/11/28	1990/12/28	6.
Factura n.º 3713	494.30	1990/11/28	1990/12/28	6.
Factura n.º 3709	315.14	1990/11/28	1990/12/28	6.
Factura n.º 3712	1 357.73	1990/11/28	1990/12/28	6.
Factura n.º 3711	601.22	1990/11/28	1990/12/28	6.
Factura n.º 3710	196.44	1990/11/28	1990/12/28	6.

A transportar ...





AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & Fos. S.A.
Construção e Obras Públicas

39

Exmo(s) Sr(s). 74
CAMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO
RUA CANDIU REIS
4900 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 680007601
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidação

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos discriminados,
agradeçoemos que proceda(m) a sua liquidação de imediato :

Pág:

Documento	Importância	Emissão	Vencimento	Dias atras
Factura n.º 5382	420.19	1989/11/03	1989/12/03	68
Factura n.º 5337	420.19	1989/11/03	1989/12/03	60
Factura n.º 5331	420.19	1989/11/03	1989/12/03	68
Factura n.º 5329	186.75	1989/11/03	1989/12/03	68
Factura n.º 5330	490.22	1989/11/03	1989/12/03	68
Factura n.º 5689	81.70	1989/11/20	1989/12/20	67
Factura n.º 5731	61.16	1989/11/21	1989/12/21	67
Factura n.º 5730	63.50	1989/11/21	1989/12/21	67
Factura n.º 5760	42.02	1989/11/22	1989/12/22	67
Factura n.º 5749	68.63	1989/11/22	1989/12/22	67
ACERTO ARRED. EURO 2	.02	1990/01/01	1990/01/01	67
Factura n.º 6092	210.09	1989/12/18	1990/01/17	67
Factura n.º 6197	300.39	1989/12/20	1990/01/27	67
Factura n.º 525	46.10	1990/02/12	1990/03/14	61
Factura n.º 1265	20.08	1990/04/05	1990/05/05	66
Factura n.º 3443	800.00	1990/10/31	1990/10/31	64
Factura n.º 3378	116.72	1990/10/26	1990/11/24	64
Factura n.º 3449	110.88	1990/10/31	1990/11/30	64
Factura n.º 3450	490.07	1990/10/31	1990/11/30	64
Factura n.º 3446	425.79	1990/10/31	1990/11/30	64

A transportar ...



Sociedade Anónima • Capital Social 5.000.000 Euros • Matrícula n.º 500 033 638 - Conservatório do Realista Comercial de Viana do Castelo • NIPC 500 033 638 • Alvará n.º 5558

Endereço: Rua das Trincheiras, nº 34 ~ 4901-009 VIANA DO CASTELO ~ Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001 ~ E-mail: gerencia@aurelia-sobreiro.pt
Estaleiro Central e Pedreiras; Lugar da Povoa ~ 4910-043 VILA PRAIA DE ÂNCORA ~ Tel.: 258 950 000 - Fax: 258 950 001



AURELIO MARTINS SOBREIRO & Fos., S.A.
Construção e Obras Públicas

40

Exmo(s) Sr(s). 74
CAMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO
RUA CANÔICO REIS
4900 VIANA DO CASTELO

Contribuinte N.º 680007601
Viana do Castelo, 2008/07/18

Assunto : Pedido de Liquidação

Exmo(s) Sr(s).

Encontrando-se vencidos os documentos abaixo discriminados,
agradecemos que proceda(m) à sua liquidação de imediato :

Pág.

Documento	Importância	Emissão	Vencimento	Dias atraso
Factura n.2347	221.77	1989/04/10	1989/05/10	70
Factura n.2696	414.35	1989/05/05	1989/06/04	65
Factura n.2694	288.76	1989/05/05	1989/06/04	65
Factura n.2693	208.72	1989/05/05	1989/06/04	59
Factura n.2692	656.54	1989/05/05	1989/06/04	69
Factura n.2691	583.59	1989/05/05	1989/06/04	60
Factura n.2698	116.72	1989/05/05	1989/06/04	59
Factura n.2690	617.12	1989/06/05	1989/06/04	65
Factura n.3396	86.61	1989/06/28	1989/07/28	69
Factura n.3565	17.74	1989/07/11	1989/08/10	65
Factura n.3724	204.26	1989/07/24	1989/08/23	69
Factura n.4016	39.10	1989/08/03	1989/09/02	68
Factura n.4006	73.09	1989/08/08	1989/09/07	68
Factura n.4019	202.72	1989/08/09	1989/09/08	68
Factura n.4472	38.83	1989/09/06	1989/10/06	68
Factura n.4779	210.09	1989/09/29	1989/10/29	68
Factura n.5336	420.19	1989/11/03	1989/12/03	68
Factura n.5335	420.19	1989/11/03	1989/12/03	68
Factura n.5334	420.19	1989/11/03	1989/12/03	68
Factura n.5333	420.19	1989/11/03	1989/12/03	68

A transportar ...



RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: Betominho - Soc.Construções, SA

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Fact. Nº 2200000163 de 31/05/2007	41 839,88	
2	Fact. Nº 2100000552 de 28/07/2007	1 351,81	
3	Fact. Nº 2100000562 de 31/07/2007	667,86	
4	Fact. Nº 2100000578 de 04/08/2007	279,33	
5	Fact. Nº 2100000589 de 11/08/2007	1 070,18	
6	Fact. Nº 2100000640 de 15/09/2007	1 298,94	
7	Fact. Nº 2100000647 de 22/09/2007	723,04	
8	Fact. Nº 2100000658 de 29/09/2007	982,82	
9	Fact. Nº 2100000672 de 06/10/2007	224,15	
10	Fact. Nº 2100000682 de 13/10/2007	201,16	
11	Fact. Nº 2100000708 de 27/10/2007	435,66	
12	Fact. Nº 2100000722 de 31/10/2007	293,12	
13	Fact. Nº 2100000736 de 10/11/2007	212,66	
14	Fact. Nº 2100000749 de 17/11/2007	1 472,51	
15	Fact. Nº 2100000760 de 24/11/2007	77,02	
16	Fact. Nº 2200000408 de 17/11/2007	20 009,36	
17	Fact. Nº 2100000432 de 30/11/2007	44 628,84	
18	Fact. Nº 2100000769 de 30/11/2007	404,62	
19	Fact. Nº 2100000782 de 04/12/2007	163,23	
20	Fact. Nº 2100000788 de 08/12/2007	195,42	
21	Fact. Nº 2100000796 de 15/12/2007	267,83	
22	Fact. Nº 2100000749 de 15/12/2007	1 055,24	
23	Fact. Nº 2100000814 de 22/12/2007	1 511,59	
24	Fact. Nº 2100000749 de 31/12/2007	27 250,47	
TOTAL		146 616,74	Facturas de 2007 não relevadas na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008

RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: Casaviana - Planos, Projectos e Construção, Lda

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Factura n.º 1033 de 26/12/2007	1 975,47	Factura de 2007 não relevada na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008.
TOTAL		1 975,47	

RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: Boaventura e Boaventura, Lda

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Fact. nº 70107 de 29/09/2007	2 335,86	
2	Fact. nº 70150 de 30/11/2007	35 170,59	
3	Fact. nº 70151 de 30/11/2007	12 423,60	
4	Fact. nº 70152 de 30/11/2007	59 391,84	
5	Fact. nº 70142 de 30/11/2007	17 299,67	
6	Fact. nº 70161 de 31/12/2007	27 552,53	
7	Fact. nº 70162 de 31/12/2007	20 164,20	
8	Fact. nº 70160 de 31/12/2007	76 645,67	
TOTAL		250 983,96	Facturas de 2007 não relevadas na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008.

RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: Efacec

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Fact. nº 13700448 de 29/11/2007	2 376,24	Factura de 2007 não relevada na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008.
TOTAL		2 376,24	

RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: Hidrojacto - Tratamento de Águas, Lda

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Fact. nº 270 de 31/12/2007	26 445,94	Factura de 2007 não relevada na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008.
TOTAL		26 445,94	

RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Fact. nº 67 de 30/11/2007	15 067,50	Factura de 2007 não relevada na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano.
	TOTAL	15 067,50	

RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: Monte Adriano - Engenharia e Construção, SA

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Fact. nº 2200000037 de 25/01/2007	4 058,45	Factura de 2007 não relevada na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano.
2	Fact. nº 2200001327 de 31/12/2007	5 934,98	Facturas de 2007 não relevadas na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008.
3	Fact. nº 2200001328 de 31/12/2007	14 616,87	
4	Fact. nº 2200001329 de 31/12/2007	1 232,65	
TOTAL		25 842,95	

RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: Telhabel Construções, SA

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Factura n.º 245 de 28/12/2007	12 059,09	Facturas de 2007 não relevadas na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008.
2	Factura n.º 246 de 28/12/2007	31 913,00	
3	Factura n.º 247 de 28/12/2007	31 131,49	
TOTAL		75 103,58	

RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: ADSE

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Doc n.º 20071101 de 01/11/2007	5 588,59	Documentos de 2007 não relevados na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano.
2	Doc n.º 20071106 de 08/11/2007	50 613,51	
3	Doc n.º 20071204 de 06/12/2007	13 921,82	
4	Doc n.º 20071204 de 06/12/2007	10 189,40	
TOTAL		80 313,32	

RECONCILIAÇÃO DE FORNECEDORES

Identificação dos passivos não relevados a 31 DEZ 2007

Terceiro: Resulima - Val.tratamento de resíduos sólidos, SA

	Descrição do documento e respectiva data	Valor	Observações
1	Factura n.º 6950 de 05/11/2007	1 875,15	Facturas de 2007 não relevados na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008.
2	Factura n.º 6951 de 09/11/2007	7,95	Facturas de 2007 não relevados na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano.
3	Factura n.º 7010 de 21/12/2007	73,04	
4	Factura n.º 7011 de 21/12/2007	122,72	
5	Factura n.º 7012 de 21/12/2007	192,29	
6	Factura n.º 7013 de 21/12/2007	178,87	
7	Factura n.º 7014 de 21/12/2007	7,95	Facturas de 2007 não relevados na contabilidade do Município de Viana do Castelo até ao final desse ano, mas sim em 2008.
8	Factura n.º 7015 de 27/12/2007	23,85	
9	Factura n.º 7016 de 27/12/2007	149,55	
10	Factura n.º 7017 de 31/12/2007	41,74	
TOTAL		2 673,11	

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

DÍVIDA FINANCEIRA

EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS

Un: Euros

SERVICO DA DÍVIDA	2005	2006	2007	Variação (%) 2005/2006	Variação (%) 2006/2007	Variação (%) 2005/2007
Amortizações	1 522 317	1 408 715	1 258 941	-7%	-11%	-17%
Juros e outros encargos	279 259	330 083	480 755	18%	46%	72%
TOTAIS	1 801 576	1 738 798	1 739 696	-3%	0%	-3%

Un: Euros

EXERCÍCIOS	2005	2006	2007	Variação (%) 2005/2006	Variação (%) 2006/2007	Variação (%) 2005/2007
Montantes utilizados	1 985 332	2 016 763	694 596	2%	-66%	-65%

CONTRATOS DE LOCACÃO FINANCEIRA

Un: Euros

SERVICO DA DÍVIDA	2005	2006	2007	Variação (%) 2005/2006	Variação (%) 2006/2007	Variação (%) 2005/2007
Amortizações	33 409	57 832	94 211	73%	63%	182%
Juros e outros encargos	2 303	2 999	8 576	30%	186%	272%
TOTAIS	35 712	60 831	102 787	70%	69%	188%

Un: Euros

EXERCÍCIOS	2005	2006	2007	Variação (%) 2005/2006	Variação (%) 2006/2007	Variação (%) 2005/2007
Montantes relativos a novos contratos	0	125 155	210 766	#DIV/0!	68%	#DIV/0!

BALANÇO EM 31 DEZ 2007 (CORRIGIDO IGF) E OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA OS INDICADORES

Código das contas POCAL		ACTIVO		2007		2006		2005		FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		2007		2006		2005		
		AB	AP	AL	AL	AL	AL	AL	AL	Fundos próprios	Possuições	Fundos próprios	Possuições	Fundos próprios	Possuições	Fundos próprios	Possuições	
Incabido:																		
451	Bens do domínio público:																	
451	Terrenos e recursos naturais	11 328 556,26		11 328 556,26		11 292 435,43		10 869 315,65		50 700 416,10		51 131 435,70		51 944 048,50		51 131 435,70		51 944 048,50
452	Edifícios	25 509 322,66		20 900 659,15		20 597 653,51		17 893 117,49		15 910 226,10		16 072 595,00		16 072 595,00		16 072 595,00		16 072 595,00
452	Otros, construções e edifícios e estruturas	316 559,49		316 559,49		316 559,49		316 559,49		316 559,49		316 559,49		316 559,49		316 559,49		316 559,49
455	Bens de património institucional, artístico e cultural	71 715,00		71 715,00		71 715,00		71 715,00		16 567,00		16 567,00		16 567,00		16 567,00		16 567,00
455	Otros bens de domínio público	614 297,00		614 297,00		614 297,00		614 297,00		2 173 405,51		2 173 405,51		2 173 405,51		2 173 405,51		2 173 405,51
446	Adiantamentos por conta de bens do domínio público									0,00								
		37 919 659,15		5 000 659,15		32 929 100,58		31 725 774,20		27 092 538,24								
Imobilizações incorpóreas:																		
431	Despesas de investigação e desenvolvimento	75 230,11		20 231,52		55 288,59		7 195,65		575		575		462 247,00		462 247,00		462 247,00
432	Propriedade industrial e outros direitos	96 634,54		42 088,70		54 545,84		41 483,70		1 210,00		577						
433	Implicações em curso											59						
443	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas											66						
449		172 154,65		62 320,22		109 834,41		46 675,35		1 110,00								
		8 455 015,21		8 465 015,21		8 439 015,21		8 465 015,21		8 439 015,21		8 465 015,21		8 465 015,21		8 465 015,21		8 465 015,21
421	Terrenos e recursos naturais	90 259 163,79		10 607 897,47		79 651 166,32		66 477 905,19		2 050 002,87		2 050 002,87						
422	Edifícios e outras construções	4 930 705,77		2 689 406,32		2 689 406,32		2 689 406,32		3 119 500,19		3 119 500,19						
422	Equipamento fixo	1 720 562,15		1 201 278,91		569 288,34		362 215,99		310 800,51		310 800,51						
424	Equipamento de transporte	114 723,40		51 450,59		61 422,70		61 422,70		12 185,83		12 185,83						
425	Ferramentas e utensílios	1 709 355,73		682 184,04		65 054,11		833 013,46		465 151,06		424 297,03						
426	Equipamento administrativo	13 044 390,67		66 360,02		13 044 390,67		13 044 390,67		1 265,91		1 265,91						
427	Tarifas e subsídios									0,00		0,00						
429	Outras imobilizações incorpóreas																	
442	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas																	
446		921 763,42		15 673 272,42		15 673 272,42		912 763,42		105 607 954,93		94 553 658,43		86 674 002,06		2311		
		721 781 47,42		7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		269		221		
411	Investimento financeiro:																	
412	Partes de capital	7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		449 514,82		410 688,44		410 688,44
412	Obrigações e títulos de participação																	
414	Investimentos em imóveis																	
415	Otros ativos financeiros																	
441	Implicações em curso																	
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros																	
		7 710 279,13		0,00		7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		273		274		
36	Existências:																	
35	Materias-primas, subprodutos e artigos de consumo	161 502,86		181 503,86		216 735,95		229 643,61										
34	Produtos e trabalhos em curso																	
415	Subprodutos, desprendíveis, resíduos e rejeitos																	
33	Produtos elaborados e intermédios																	
32	Merchandising																	
37	Adiantamentos por conta de campanhas																	
		161 502,86		0,00		161 503,86		216 735,95		229 643,61								
		7 710 279,13		0,00		7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		7 710 279,13		229		230		
28	Dívidas de Terceiros - Mídia e Largo prazo:																	
211	Dívidas de Terceiros - Curto prazo:																	
212	Empresas, fornecedores, fornecedores financeiros e fornecedores de serviços																	
213	Créditos, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa																	
218	Devedores pela execução do orçamento																	
251	Adiantamentos a fornecedores																	
229	Adiantamentos a fornecedores do imobilizado																	
2619	Eração e outras entidades públicas																	
24	Administradora subárea																	
264	Cupões, débitos e créditos																	
		532 285,98		2 415 737,72		2 415 737,72		2 415 737,72		1 283 322,00		1 196 294,01		1 423 063,02				
		304 478,41		252 351,12		252 351,12		252 351,12		52 117,29		43 718,05		257 721,61		257 721,61		257 721,61
		1 576 456,00		1 576 456,00		1 576 456,00		1 576 456,00		1 742 704,67		0,00		0,00		0,00		
		1 241 216,32		41 105,68		41 105,68		41 105,68		1 124 245,97		1 124 245,97		6 079 217,67		6 079 217,67		6 079 217,67
		41 105,68		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
		1 282 272,00		2 415 737,72		2 415 737,72		2 415 737,72		1 283 322,00		1 196 294,01		1 423 063,02				
		2 415 737,72		2 415 737,72		2 415 737,72		2 415 737,72		0,00		0,00		0,00		0,00		
151	Ações																	
152	Otros e serv. extens. & dts. - Transf. e Subdts Cnc. + 619.1 - Transf. Capital Cont.																	
153	Títulos de dívida pública																	
159	Outros títulos																	
18	Outras aplicações de tesouraria																	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		
		1 241 216,32		1 241 216,32		1 241 216,32		1 241 216,32		1 124 245,97		1 124 245,97		6 079 217,67		6 079 217,67		6 079 217,67
		41 105,68		41 105,68		41 105,68		41 105,68		0,00		0,00		0,00		0,00		
		1 282 272,00		2 415 737,72		2 415 737,72		2 415 737,72		0,00		0,00		0,00		0,00		
		289 252,00		289 252,00		289 252,00		289 252,00		267 252,98		267 252,98		0,00		0,00		
		20 996 112,92		150 271 004,57		150 271 004,57		150 271 004,57		137 345 383,79		137 345 383,79		123 575 222,54		123 575 222,54		123 575 222,54
		171 181 207,49		171 181 207,49		171 181 207,49		171 181 207,49		161 569,46		161 569,46		14 238 628,64		14 238 628,64		14 238 628,64
		31 546 591,21		31 546 591,21		31 546 591,21		31 546 591,21		28 628 629,64		28 628 629,64		1 040 000,00		1 040 000,00		1 040 000,00
		Uni: Euros		Uni: Euros		Uni: Euros		Uni: Euros		Uni: Euros		Uni: Euros		Uni: Euros		Uni: Euros		Uni: Euros

|
<th colspan="2
| |

CONTRATO DE CONCESSÃO DA "EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AVENIDA DOS COMBATENTES"

CARACTERIZAÇÃO:

Preço da concessão (euros):

3 292 071,22

Recebimento do preço da concessão:

Guia de receita n.ºs 28666, 29766 e 30278, respectivamente de 15/12/2000, 27/12/2000 e 29/12/2000

Data de início da concessão:

14-12-2000

Período da concessão (anos):

30

Proveito a considerar em cada ano da concessão (a partir de 2000) - Euros:

109 735,71

Adopção do POCAL:

Início de 2002

Número de anos decorridos entre a concessão e o início da adopção do POCAL:

2

LANÇAMENTOS DE REGISTO DOS VALORES RELATIVOS AO CONTRATO

a)

Contas a Movimentar / Ano	51 - Património Obs.	2749 - Outros Proveitos diferidos	Obs.	59 - Resultados Translados	Obs.	88 - Resultado Líquido do Exercício	Un.: euros	Obs.
2005	3 072 599,81	2 633 656,98		329 207,12		109 735,71		
	Saldos devedores	2 523 921,27						
2006	3 072 599,81	438 942,83				109 735,71		
2007	3 072 599,81	2 414 185,56		548 678,54		109 735,71		

OBSERVAÇÕES

a) O registo deste evento nunca foi efectuado pelo Município.

EVOLUÇÃO DOS BALANÇOS DO MUNICÍPIO (APOS CORRECCÕES)
TRIÉNIO 2005/2007
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Un. Euros

	BALANÇOS						2005 / 2007						2005 / 2007					
	2005			2006			2007			VARIAÇÃO			VARIAÇÃO			VARIAÇÃO		
	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%
ACTIVO																		
Imobilizado:																		
Bens de domínio público	27 092 58,24	21,9%	31 725 774,20	23,1%	32 929 100,58	21,9%	4 633 215,96	17%	34 %	9%	5 836 562,34	22%	22 %	0%	0%	0%	0%	0%
Imobilizações incorpóreas	1 20 10,00	0,8%	49 679,35	0,0%	105 834,43	0,1%	47 469,35	39,23%	0%	0%	108 634,43	89,77%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Imobilizações corpóreas	86 674 007,06	76,1%	94 553 659,42	68,9%	105 007 974,99	70,3%	7 879 651,37	9%	55%	11 054 316,56	12%	85 %	16 933 967,93	22%	71%	0%	0%	0%
Investimentos financeiros	7 710 19,13	6,2%	7 710 19,13	5,6%	7 710 19,13	5,1%	0,00	0%	0%	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Circulante:																		
Enxéndicas	229 643,61	0,2%	216 735,95	0,2%	181 503,86	0,1%	- 12 907,66	-6%	0%	0%	35 232,09	-16%	0%	- 48 139,75	-21%	0%	0%	0%
Obligações de Terceiros - Médio e longo prazo	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	#DIV/0!	0%	0%	0,00	#DIV/0!	0%	0,00	#DIV/0!	0%	0,00	0%
Dividas de Terceiros - Curto Prazo	440 522,90	0,4%	1 786 422,72	1,3%	2 165 386,82	1,4%	1 345 893,82	10%	376 563,68	21%	376 563,68	3%	1 722 863,70	39,1%	0,00	#DIV/0!	0%	0,00
Títulos negociables	1 423 093,02	1,2%	1 196 394,01	0,9%	1 282 322,00	0,9%	0,00	#DIV/0!	0%	0%	85 327,99	7%	1%	- 140 761,02	-10%	-1%	0%	0%
Depósitos e caixas	3 496,58	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	- 3 498,58	-100%	0%	0%	0,00	#DIV/0!	0%	- 3 498,58	-100%	0%	0,00	0%
Acréscimos e diferimentos	0,00	0,0%	0,00	0,0%	287 252,98	0,2%	0,00	#DIV/0!	0%	0%	287 252,98	#DIV/0!	2%	287 252,98	#DIV/0!	1%	287 252,98	#DIV/0!
Total do Activo	123 575 222,54	100%	137 238 363,79	100%	150 272 094,57	100%	13 663 161,25	11%	100%	13 033 710,78	9%	100%	26 696 872,03	22%	100%	26 696 872,03	22%	100%
Fundos próprios																		
Património	46 922 026,69	57,8%	50 050 828,43	54,0%	55 715 818,69	52,7%	1 128 799,74	2%	14%	5 564 990,26	11%	44 %	6 793 790,00	14%	32 %	6 793 790,00	14%	32 %
Ajustamentos de partes de capital em empresas	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	#DIV/0!	0%	0%	0,00	#DIV/0!	0%	0,00	#DIV/0!	0%	0,00	0%
Reservas, Subsídios e Doações	27 925 021,25	33,0%	35 741 383,60	38,9%	42 070 985,98	39,8%	7 816 362,25	28%	97%	6 329 065,38	18%	49 %	14 145 967,73	51%	67 %	14 145 967,73	51%	67 %
Resultados transitados	329 207,12	0,4%	438 942,63	0,5%	546 676,54	0,5%	109 753,71	3,3%	1%	109 753,71	25%	1%	219 471,41	67%	1 %	219 471,41	67%	1 %
Resultado Líquido do exercício	7 463 756,06	8,8%	6 437 471,09	6,9%	7 347 244,43	6,9%	1 026 284,97	-1,4%	-1,3%	906 773,34	14%	7%	- 121 511,63	-2%	-1 %	- 121 511,63	-2%	-1 %
Total dos Fundos Próprios	84 640 013,12	100%	92 668 675,95	100%	105 677 730,64	100%	8 028 612,83	9%	100%	13 009 104,69	14%	100%	21 039 717,51	25%	100%	21 039 717,51	25%	100%
Passivo																		
Promessas																		
Dividas a terceiros - Médio e longo prazo:	13 162 59,47	33,9%	13 790 265,51	30,9%	13 272 222,22	29,8%	608 047,04	5%	11%	- 517 384,29	-4%	- 517 384,29	0,00	#DIV/0!	0%	0,00	#DIV/0!	0%
Dividas a terceiros - Curto Prazo	8 161 587,41	21,7%	9 960 005,80	22,3%	7 022 635,68	15,7%	1 498 418,38	18%	27%	- 2 937 370,12	-29%	- 2 937 370,12	- 1 438 951,74	- 1 438 951,74	- 1 438 951,74	- 1 438 951,74	- 1 438 951,74	- 1 438 951,74
Acréscimos e diferimentos	17 391 63,53	44,4%	20 819 545,53	46,7%	24 295 006,03	54,5%	3 528 063,00	20%	63%	3 479 604,50	17%	141,1%	7 007 543,51	41%	124 %	7 007 543,51	41%	124 %
Total do Passivo	38 925 209,42	100%	44 569 757,84	100%	44 594 363,93	100%	5 634 548,42	14%	100%	24 606,09	0%	100%	5 659 154,42	15%	100%	5 659 154,42	15%	100%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	123 575 222,54		137 238 363,79		150 272 094,57		13 663 161,25	11%		13 033 710,78	9%		26 696 872,03	22%		26 696 872,03	22%	
Procedimento de Controlo (Total Activo/Total Fundos Próprios + Passivo)	0,00		0,00		0,00		0,00			0,00			0,00			0,00		
PESO NO ACTIVO/DOS PASSIVOS																		
Fundos próprios	68%		68%		70%													
Passivo - total	32%		32%		30%													
Passivo - Acréscimos e diferimentos	14%		15%		16%													
PESO NA VARIACÃO DO ACTIVO DOS PASSIVOS																		
Fundos Próprios	59%		41%															
Total	0%																	
Acréscimos e diferimentos	26%		27%															
PESO NA VARIACÃO DO ACTIVO DOS FUNDOS PRÓPRIOS																		
Fundos Próprios	100%																	
Total	0%																	
Acréscimos e diferimentos	27%																	

INDICADORES FINANCEIROS DO MUNICÍPIO - SUA EVOLUÇÃO

	INDICADORES	2005	2006	2007	VALORAÇÃO (milhares de euros)			OBSERVAÇÕES
					2005/2006	2006/2007	2005/2007	
1	Liquidos Corretores	Ativo Circulante	2 093 250	3 199 553	3 627 212	19,53	26,91	O presente indicador mede o risco em que os débitos de curto prazo estão cobertos pelo ativo circulante, ou seja, a capacidade da entidade para fazer face aos débitos ou compromissos a curto prazo utilizando os montantes de disponibilidades, dívidas, contribuições e clientes, e existências (não inclui, em ambos os casos, os montantes relativos à arrendamento e direttamente). Deve ser superior a 100% - situado em que se verifica um equilíbrio financeiro mínimo. Se for inferior a 100% mostra a impossibilidade de entidade de cumprir os pagamentos referentes a débitos a liquidar no curto prazo com os prazos adequados.
		Passivo Circulante	8 461 597	9 960 006	7 022 636			
2	Liquidos Reduzidos	Ativo Circulante - Existências	1 863 606	2 982 817	3 045 709	49,07%	7,92	É idêntico ao anterior, mas não considera, no numerador, as existências (identificadas como suscetíveis de serem transformadas rapidamente em dinheiro). Mede a capacidade das disponibilidades e dos créditos de curto prazo obtidos às dívidas de curto prazo. Deve estar compreendido entre 90% e 110%.
		Passivo Circulante	8 461 567	9 960 006	7 022 636			
3	Liquidos Immediatos	Disponibilidades	1 423 083	1 196 394	1 283 322	18,26%	-4,81	É idêntico ao anterior, mas considerando, no numerador, apenas o valor das disponibilidades. Mede o grau em que os débitos de curto prazo estão cobertos pelas disponibilidades. Deve ser > 90%.
		Passivo Circulante	8 461 567	9 960 006	7 022 636			
4	Prazo médio de Pagamento (excluindo aquisição de bens e serviços e arrendamento)	Dívida a Arrendar, em 31/12 (excepto Empréstimos+OIT+CaG e gér de fornec. financeiros em arrendamento)	7 376 594	6 692 190	5 761 487			Este indicador evidencia o número de dias que, em média, se demora para pagar as dívidas a terceiros resultantes da execução operacional (ou seja, excluindo OIT e cargos prestados em arrendamento). No numerador deste indicador não incluem-se, nem no denominador, o stock de arrendamento, o stock de aquisições e o leasing. Se possível, o denominador deverá ser excluído o valor das aquisições do ano efectuado em leasing.
		Aquisição de Bens e Serviços (excluindo leasing)/Transferências a subordinação no ano	169	102	73	-6	-29	
5	Prazo médio de Pagamento (incluindo aquisições em leasing)	Dívida a receberes em 31/12 (excepção Empréstimos+OIT+CaG e gér de fornec. em dinheiro)	7 429 662	6 970 077	6 072 218			Este indicador é idêntico ao anterior, mas inclui, quer no numerador, quer no denominador, os montantes relativos ao leasing.
		Aquisição de Bens e Serviços (excluindo leasing)/Transferências a subordinação no ano	24 639 218	31 546 591	28 626 703			
6	Prazo médio de Pagamento - Imobilizado	Dívida a fornecedores de imobilizado em 31/12	6 872 495	8 347 703	4 223 026			Este indicador evidencia o número de dias que, em média, se demora para pagar as dívidas a fornecedores de imobilizado.
		Aquisição de imobilizado no ano	11 353 495	221	107	-40	-114	
7	Indicador das Imobilizações I	Capital Permanentes	97 832 173	106 459 632	118 950 453	-1,10	-1,68	Aquisição de imobilizado deve prosseguir, em regra, através de esforços que não só têm envolvimento a curto prazo, mas também a longo prazo, com o resultado final de uma elevação da eficiência operacional da entidade. A dívida a fornecedores de imobilizado é calculada dividindo o valor total do imobilizado por todos os compromissos, sendo composta por indicação de liquidez, sendo que um valor inferior à unidade, pode reflectir a sua parte do imobilizado está a ser financiado por capitais exigíveis a curto prazo.
		Imobilizado Líquido	121 478 474	134 018 821	146 357 639			
8	Indicador das Imobilizações II	Capital Alheios de Curto Prazo	8 461 567	\$ 960 006	7 022 636	0,47	-2,62	Análise a cobertura da imobilização pelos capitais alheios de curto prazo excluindo aquisições e alienações, evidenciando a utilização de financiamentos.
		Imobilizado Líquido	121 478 474	134 018 821	146 357 639			
9	Endividamento	Passivo	36 915 209	44 569 756	44 594 754	29,65%	0,97	Mede o peso dos capitais alheios no financiamento das actividades da autarquia.
		Activo Líquido	123 575 223	127 230 394	150 272 055			
10	Estrutura de Endividamento I	Dívidas de M.P.	13 182 159	13 790 207	13 272 722			Examina a estrutura de endividamento, tendo em conta o passivo de M.P.
		Passivo	36 915 209	44 569 756	44 594 754			Quanto maior for o rácio de dívida menor será o peso das dívidas de curto prazo, incluindo os juros e encargos e direttamente, na dívida total, implicando, nesse caso, menores pressões sobre a tesouraria.
11	Estrutura de Endividamento II	Dívida Financeira de M.P.	13 235 227	13 916 093	13 590 453	30,40%	-2,77	
		Passivo	36 915 209	44 569 756	44 594 754			
12	Estrutura de Endividamento III	Dívidas de Curto Prazo	8 461 567	\$ 960 006	7 022 636	22,25%	0,61	É o rácio a estrutura de endividamento, tendo em conta apenas o passivo circulante, excluindo, por isso, os juros e encargos e direttamente. Complementa o parâmetro II indicador.
		Passivo	36 915 209	44 569 756	44 594 754			



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local
DGAL DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

REC SEC 07/4/13 5748

EXMO(A). SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO
R. CÂNDIDO DOS REIS
4901-887 VIANA DO CASTELO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Proc.º 908 06.06.13

Ofício-Circular n.º 11/2007, de 2007-03-30

ASSUNTO: LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL PARA 2007. SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS REPORTADA A 1 DE JANEIRO DE 2007 EM MATÉRIA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES.

1. Através do n/ ofício circular nº 1/2007, de 3 de Janeiro, foi solicitado a esse município o preenchimento, em suporte electrónico, de um inquérito com vista à recolha da informação necessária ao acompanhamento do endividamento municipal.
2. Com base na resposta a esse inquérito e no recurso a outras fontes de informação, designadamente a Direcção-Geral de Impostos (DGCI) no que se refere à receita de impostos municipais, foram apurados os limites de endividamento para 2007, de acordo com o disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL - Lei das Finanças Locais), tendo em conta a redacção do artigo 33.º do Orçamento do Estado para 2007, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 1 – Demonstração do cálculo dos limites ao endividamento municipal para 2007

	Designação	Fonte de informação	Montante (euros)	Observações
(1)	IMI 2006	DGCI	6 272 401,0	
(2)	IMT 2006	DGCI	3 257 161,0	
(3)	IMV 2006	DGCI	1 023 132,0	Receitas arrecadadas em 2006 por conta de impostos municipais
(4)	CA 2006	DGCI	402 189,0	
(5)	SISA 2006	DGCI	411 124,0	
(6)	Derrama 2006	Inquérito	1 253 115,1	Receitas arrecadadas em 2006 a título de derrama sobre o IRC
(7)	SEL 2006	Inquérito	13 829,5	Receitas arrecadadas em 2006 a título de participação nos resultados das entidades do sector empresarial local (SEL)
(8)	Total de receitas a considerar para efeitos de cálculo dos limites de endividamento		27 094 567,6	(8) = Somatório de (1) a (7) + Fundos Municipais OE/2007
(9)	Límite ao endividamento de curto prazo		2 709 456,8	(9) = 10% × (8) 0%
(10)	Límite ao endividamento de médio e longo prazos		27 094 567,6	(10) = 100% × (8)
(11)	Límite ao endividamento líquido		33 868 209,5	(11) = 125% × (8)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local
DGAL DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

57

3. Com base na informação transmitida através do inquérito acima mencionado, a situação desse Município em 1 de Janeiro de 2007 é a demonstrada no Quadro 2. Esta informação apresenta um carácter provisório, na medida em que carece de confirmação após aprovação dos documentos de prestação de contas de 2006.

É ainda de referir que o endividamento apresentado apenas inclui o do município, não englobando o das associações, das entidades do sector empresarial local e dos serviços municipalizados que, nos termos do artigo 36.º da LFL, devem também ser considerados.

Quadro 2 – Situação face aos limites ao endividamento municipal para 2007 (informação reportada a 2007-01-01).

	Designação	Montante (euros)	Observações
(1)	Capital em dívida de médio e longo prazos	13 790 206,5	Saldo credor da conta 2312 – Empréstimos de médio e longo prazos
(2)	Endividamento líquido	13 502 459,5	O endividamento líquido corresponde à diferença entre passivos e activos financeiros. Para efeitos deste apuramento, não se consideram as contas 2745, 2749 e 414.
(3)	Capital em dívida excepionado dos limites de endividamento	8 526 677,2	Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excepionados dos limites de endividamento municipal nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 61.º da LFL e dos n.º 5 a 7 do art.º 33.º do OE/2007.
(4)	Dívidas à EDP 1988	,0	Dívidas dos municípios à EDP, consolidadas até Dezembro de 1988 excepionados ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 61.º da LFL (Fonte: EDP)
(5)	Capital em dívida de médio e longo prazos a considerar	5 263 529,4	Capital em dívida de médio e longo prazos, excluindo montantes legalmente excepionados (5) = (1) – (3) 100%.
(6)	Endividamento líquido a considerar	4 975 782,3	Endividamento líquido, excluindo montantes legalmente excepionados (6) = (2) – (3) – (4) 100%
Verificação do cumprimento dos limites a 2007-01-01			
(A)	Endividamento médio e longo prazos - montante em excesso		(A) = (5) do Quadro 2 – (10) do Quadro 1, nos casos em que o limite é ultrapassado
(B)	Endividamento líquido - montante em excesso		(B) = (6) do Quadro 2 – (11) do Quadro 1, nos casos em que o limite é ultrapassado

4. A confirmação ou a correcção dos dados acima indicados deve ser comunicada para o nosso endereço electrónico dgal@dgaa.pt. No caso de alterações aos dados, deverá ser devolvido para o mesmo endereço o inquérito sobre endividamento mencionado no ponto 1 e que se encontra disponível na página www.dgaa.pt, em Diversos / Inquérito Desp. Pessoal e Endividamento.
5. Neste âmbito, aproveito para solicitar a V. Ex.^a, nos termos do artigo 50.º da LFL, a remessa da informação financeira devida através da aplicação informática SIPOCAL, sob pena de incorrer na sanção prevista no n.º 7 do referido artigo.
6. Por forma a apurar o reflexo do endividamento das associações de municípios, das entidades do sector empresarial local e dos serviços municipalizados nesse município, nas situações previstas no artigo 36.º da LFL, solicito ainda a V. Ex.^a o preenchimento do inquérito constante na página www.dgaa.pt na mesma área acima indicada.

Face à importância da informação ora pedida, solicito os bons ofícios de V. Ex.^a no sentido de promover o envio dos elementos em causa até ao próximo dia 30 de Abril.

Com os melhores cumprimentos,

A DIRECTORA-GERAL

Maria Eugénia Santos



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local
DGAL DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS



CNMC SEG 07/7/13 11445

EXMO(A). SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO
R. CÂNDIDO DOS REIS
4901-887 VIANA DO CASTELO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

49/DG/2007

RECEBIDO 10/1/2007

ASSUNTO: LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM 2007

No âmbito do assunto em epígrafe, informo V. Ex.^a de que, considerando a informação prestada por esse município, reportada a 1 de Janeiro, a situação definitiva face aos limites de endividamento previstos na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais – LFL) e no artigo 33.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2007 (OE/2007), é a demonstrada no quadro seguinte:

	Designação	Montante (euros)
(1)	Capital em dívida de médio e longo prazos	13 790 206,51
(2)	Total de endividamento líquido	13 459 405,86
(3)	Capital em dívida excepcionado dos limites de endividamento	6 867 704,15
(4)	Dívidas à EDP 1988	,00
(5) = (1) – (3)	Capital em dívida de médio e longo prazos a considerar	6 922 502,36
(6) = (2) – (3) – (4)	Endividamento líquido a considerar	6 591 701,71
(7)	Límite ao endividamento de médio e longo prazos - 2007	27 386 018,48
(8)	Límite ao endividamento líquido - 2007	34 232 523,10

Com os melhores cumprimentos,

A DIRECTORA-GERAL

Maria Eugénia Santos

Maria Eugénia Santos

ANO DE 2007

ENTIDADES ABRANGIDAS PELO CONCEITO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO TOTAL E SUA RELEVÂNCIA PARA OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

ENTIDADES ABRANGIDAS PELO CONCEITO DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO TOTAL	
PARTE PROPORCIONAL IMPUTÁVEL AO MUNICÍPIO	
PERCENTAGEM	CRITÉRIO ADOPTADO
(1)	(2)
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	100,00%
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO	100,00%

IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Percentagem igual para todos os seis municípios associados (100% a dividir por 6 = 16,67%) em relação ao endividamento líquido e aos ECP.

EMLP: 0%;

END. LIQ: 16,67%.

VALIMAR - COMUNIDADE URBANA (ComUrb)

Percentagem igual para todos os seis municípios associados (100% a dividir por 6 = 16,67%) em relação ao endividamento líquido e aos ECP.

No caso do MVC, o valor em dívida do EMLP da Valimar - Comunidade Urbana não lhe é imputável.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS

?????????

?????????

Esta entidade acabou por não ser incluída, em virtude por razões de custo/benefício e de materialidade, para além de que não nos informou sobre a percentagem de imputação a cada município associado.

X

ENTIDADES A CONSIDERAR PARA EFEITOS DOS LIMITES LEGAIS DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	
BREVES JUSTIFICATIVAS (EM CASO DE EXCLUSÃO)	
SIM	NÃO
(4)	(5)
X	X

OBSERVAÇÕES:

A Comunidade Urbana referida tem stock de dívida de EMLP, mas, de acordo com as informações prestadas, é imputável apenas aos municípios que beneficiaram dos investimentos que esses empréstimos visavam financeiramente, nos quais não se inclui o MVC.

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

ANO DE 2007	
BASE DE CÁLCULO - RECEITAS	
(1) IMPOSTOS MUNICIPAIS_2006	11 657 457,87
(2) DERRAMA_2006	1 253 115,12
(3) RECEITAS PREVISTAS NO ART. 24º DA LOE_2007	14 461 616,00
(4) PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS EM ENTIDADES DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL_2006	0,00
(5) TOTAL = (1)+(2)+(3)+(4)	27 372 188,99
LIMITES LÉGAIS	
LIMITE LEGAL DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO DE 2007	
MONTANTE (5)*125%	34 215 236,24
LIMITE LEGAL DE EMPRÉSTIMOS DE MLP DE 2007	
MONTANTE (5)*100%	27 372 188,99
LIMITE LEGAL DE EMPRÉSTIMOS DE CP DE 2007	
MONTANTE (5)*10%	2 737 218,90
ANEXOS	
	Fis. 61
CONTROLO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS	
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO RELEVANTE EM 31/12/2007	% DE UTILIZAÇÃO DO LIMITE EM 31/12/2007
8 261 150,60	Fis. 62
	24%
STOCK DE EMLP RELEVANTE EM 31/12/2007	% DE UTILIZAÇÃO DO LIMITE EM 31/12/2007
8 477 444,46	Fis. 62
	31%
STOCK MÁXIMO EM DÍVIDA DE ECP AO LONGO DE 2007	% MÁXIMA DE UTILIZAÇÃO DO LIMITE
713 500,00	Fis. 62
	26%

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

ANO DE 2007

BASE DE CÁLCULO - RECEITAS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO		VALORES COMUNICADOS À GAL		VALORES ADOTTADOS PELA DGAJ		VALORES CONSTANTES DO ORÇAMENTO DE ESTADO E DAS CERTIDÓES IMITADAS PELEAS ENTIDADES PAGADORAS		VALORES CONSIDERADOS PELA IG PARA EFEITOS DOS LIMITES		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)	(8)=(4)-(7)	(9)	(10)=(4)-(9)	(11)
DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS E INDICAÇÃO DO EXERCÍCIO RELEVANTE										
(i) impostos MUNICIPAIS_2006										
(i-A) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI_2006)	6 845 732,41	6 845 732,41	6 845 732,41	6 845 732,41	0,00	6 845 732,41	0,00	6 433 749,00	411 983,41	6 845 732,41
(i-B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES DE BIENOS DA IMÓVEIS (IMT_2006)	3 762 342,87	3 762 342,87	3 762 342,87	3 762 342,87	0,00	3 762 342,87	0,00	3 340 677,76	421 665,11	3 762 342,87
(i-C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS (IMV_2006)	1 049 382,59	1 049 382,59	1 049 382,59	1 049 382,59	0,00	1 049 382,59	0,00	1 049 366,28	16,31	1 049 382,59
(i-D) CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA (CAL_2006)					0,00	0,00	0,00	453 429,25	- 453 429,25	
(i-E) IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA (IMS_2006)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421 665,11	- 421 665,11	
(i) SUBTOTAL = (i-A)+(i-B)+(i-C)+(i-D)+(i-E)	11 657 467,87	0,00	11 657 467,87	11 657 467,87	0,00	11 657 467,87	0,00	11 638 887,40	- 41 429,53	11 657 467,87
(2) DERRAMA_2006	1 253 115,12		1 253 115,12	1 253 115,12	0,00	1 253 115,12	0,00			1 253 115,12
(3) RECEITAS PREVISTAS NO ART. 2º DA LOE_2007	14 461 626,00		14 461 626,00	14 461 626,00	10,00	14 461 626,00	10,00	14 461 616,00	10,00	14 461 616,00
(4) PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS EM ENTIDADES DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL_2006			0,00	13 829,60	- 13 829,50	13 829,60	- 13 829,50			
(5) TOTAL = (1)+(2)+(3)+(4)	27 372 198,99	0,00	27 372 198,99	27 386 018,49	- 13 819,50	27 386 018,49	- 13 819,50	26 160 603,40	1 211 696,59	27 372 188,99

OBSERVAÇÕES:

Os valores das realtas adoptadas pela DGAI, no que respeita aos impostos locais, são os que resultam da última comunicação efectuada por aquela entidade à Autarquia (com data de Jul/07 - Anexos a fls. 58), de facto, muito embora de tal comunicação não constasse, ao contrário do que acordou com o inicial (de 30/Mar/07 - Anexos a fls. 56 e 57), a discriminação dos valores utilizada e dos valores (cláusulas cobrados em 2006 de cada um impostos locais, pelo cálculo dos limites efectuado é possível concluir no referido sentido.

Na primeira comunicação refere-se considerada uma receita de impostos locais no montante total de € 11 366 007 (informação obtida na DSGC) e € 1 266 944,60, que adicionada ao montante dos fundos municipais a participar no IRS (€ 14 461 616) pertencia € 27 094 567,6 (valor relevante para abertura dos limites). Na segunda, por sua vez, o valor base considerado para o cálculo dos limites foi de € 27 386 018,49, que corresponde à cobrança líquida de impostos locais constante da prestação de contas da Autarquia do ano de 2006 (coluna 4 desse mapa) adicionado ao montante dos fundos previstos na LOE de 2007 (coluna 7).

Assim, para efeitos da nossa análise, na coluna 11 vamos considerar estes últimos montantes.

CONTROLO DO LIMITE LEGAL DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

APURAMENTO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO GLOBAL IMPUTÁVEL AO MUNICÍPIO						
de todas as entidades abrangidas pelo conceito de endividamento líquido total Valores sujeitos à alteração						
ENTIDADES A CONSIDERAR PARA EFEITOS DO LIMITE LEGAL DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO E APURAMENTO DOS MONTANTES RELEVANTES						
Entidades	Passivos (saídas credores) - na % imputável -	Endividamento líquido - na % imputável -	Stock em dívida do EMLP excepionados do limite - de acordo com o quadro legal (% imputável)	Outras dívidas excluídas (EOP - consignada até 31/12/2007)	Créditos sobre terceiros não reconhecidos por ambas as partes	Créditos do Município sobre S.M e entidades do SEL e correspondentes obrigações excluídos do limite para entidades do limite - Direitos contabilizados no Município - Obrigações contabilizadas nas entidades
(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)	(6)	(7)
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	10 876 488,87	12 115 983,94	12 115 983,94	4 765 277,76	0,00	(11)=(5)-(6)-(7)+(8)-(9)+(10)
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO	430 419,55	1 066 515,99	1 066 515,99	0,00	0,00	63 a 89
VALIMAR - COMUNIDADE URBANA (Comunitária)	18 940,05	72 038,16	50 979,24	0,00	1 576 48,00	71
TOTAL	11 325 832,48	24 417 338,18	13 031 505,70	4 765 277,76	0,00	1 611 541,34
						B 261 150,00

CONTROLO DO LIMITE LEGAL DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

ENTIDADES A CONSIDERAR PARA EFEITOS DO LIMITE LEGAL DE EMLP E APURAMENTO DO MONTANTE DO STOCK DA DÍVIDA RELEVANTE						
Stock global de EMLP das entidades relevantes para efeitos do limite legal						
Stock global de EMLP das entidades relevantes para efeitos do limite legal						
Entidades	Stock global de EMLP das entidades relevantes para efeitos do limite legal (% imputável)	Stock global de EMLP das entidades relevantes para efeitos do limite legal (% imputável)	Stock em dívida do EMLP excepcionados de limite legal (% imputável)	Stock em dívida do EMLP excepcionados de limite legal (% imputável)	Stock em dívida do EMLP relevantes para efeitos do limite (% imputável)	Stock em dívida do EMLP relevantes para efeitos do limite (% imputável)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)-(5)	(7)
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	0,00	13 272 722,22	0,00	4 795 277,76	4 795 277,76	68
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALIMAR - COMUNIDADE URBANA (Comunitária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73
TOTAL		13 272 722,22		4 795 277,76	4 795 277,76	8 477 444,46

CONTROLO DO LIMITE LEGAL DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

ENTIDADES A CONSIDERAR PARA EFEITOS DO LIMITE LEGAL DE ECP E APURAMENTO DO MONTANTE DO STOCK DA DÍVIDA RELEVANTE						
Stock da dívida do ECP no final do exercício de 2007, de todas as entidades relevantes (% imputável)						
Stock da dívida do ECP, ao longo do ano de 2007, de todas as entidades relevantes (% imputável)						
Entidades						
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	0,00	700 000,00	700 000,00	0,00	0,00	70
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO	0,00	13 500,00	13 500,00	0,00	0,00	73
TOTAL		713 500,00	713 500,00			

CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO
ANO DE 2007
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Un: Euros

Códigos	Contas do POCAL	Valores comunicados à DGAI		Valores apurados pela IGF		Diferenças	Obs.
		Relativos	Final do Ano	Relativos	(Balancete final)		
		Activos Financeiros (saldo devedor es)	Passivo Financeiro (saldo credor es)	Activos Financeiros (saldo devedor es)	Passivos Financeiros (saldo credor es)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(4-3)	(6)	(7)	(8)=(8-5)
1	DISPONIBILIDADES						(10)
11	Caixa	41.105,68	- 41.105,68	41.105,68	- 41.105,68	0,00	<i>aj</i>
12	Depósitos em Instituições Financeiras	1.241.216,32	- 1.241.216,32	1.241.216,32	- 1.241.216,32	0,00	<i>aj</i>
15	Titulos negociáveis						
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	Obrigações e Títulos de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159	Outros Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Outras Aplicações de Tesouraria						
2	TERCEIROS						
21	Clientes, contribuintes e utentes	306 983,74	- 306 983,74	306 983,74	- 306 983,74	0,00	<i>aj</i>
211	Clientes, c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
212	Contribuintes, c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
213	Utentes, c/c	- 2.505,33	- 2.505,33	- 2.505,33	- 2.505,33	0,00	
217	Clientes e Utentes c/c/ Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
218	Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Dividendo	304 478,41	- 304 478,41	- 304 478,41	- 304 478,41	0,00	
219	Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO
ANO DE 2007

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Un: Euros

Códigos	Contas do POCAL Discriminação	Valores comunicados à DGAI			Valores apurados pela IGF			Diferenças (9) = (8-5)	Obs.
		Relativos Final do Ano		Endividamento Líquido Final do Ano	Relativos Final do Ano (Balancete final)	Activos Financeiros (Saldos devedores)	Passivos Financeiros (Saldos credores)		
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(4-3)	(6)	(7)	
22	Fornecedores	1 576 464,00	202 576,75	- 1 373 887,25	1 576 464,00	202 892,68	- 1 373 571,32	315,93	
221	Fornecedores c/c		702 576,75	202 576,75		202 571,08		5,67	
228	Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência		0,00			221,60		321,60	
229	Ajustamentos n/ Facturações	1 576 464,00		- 1 576 464,00			- 1 576 464,00	0,00	
23	Empréstimos obtidos		13 225 860,84	13 225 860,84		13 225 860,84		0,00	
231	Empréstimo Nacional		13 225 860,84	13 225 860,84		13 225 860,84		0,00	
2311	De curto prazo		0,00			0,00		0,00	
23111	Empresários bancários		0,00			0,00		0,00	
2312	De médio e longo prazo		13 225 860,84	13 225 860,84		13 225 860,84		0,00	
23121	Empréstimos Bancários		13 225 860,84	13 225 860,84		13 225 860,84		0,00	
23123	Outros Empréstimos Obtidos		0,00			0,00		0,00	
24	Estado e Outros Entes Públicos		257 503,53	257 503,53		257 503,53		0,00	
25	Devedores e credores pela execução do orçamento		0,00			0,00		0,00	
251	Devedores pela Execução do Orçamento		0,00			0,00		0,00	
252	Credores Pela Execução do Orçamento		0,00			0,00		0,00	
26	Outros devedores e credores		4 867 794,47	4 867 794,47		4 867 794,47		0,00	
261	Fornecedores de imobilizado		4 230 023,36	4 230 023,36		4 230 023,36		0,00	
2611	Fornecedores de Imobilizado c/c	4 230 023,36				4 230 023,36		0,00	
2618	Fornecedores de Imobilizado c/c conferência	0,00				0,00		0,00	
2619	Ajustamentos n/ fornecedores de imobilizado	0,00				0,00		0,00	

CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO
 ANO DE 2007

Un: Euros

Códigos	Contas do POCAL	Valores comunicados à DGAI			Valores apurados pela IGF			Diferenças	Obs.
		Relativos Final do Ano	Endividamento Líquido Final do Ano	Relativos (Balanço final)	Passivos Financeiros (saldo credores)	Activos Financeiros (saldo devedores)	Passivos Financeiros (saldo credores)		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (4-3)	(6)	(7)	(8) = (7-6)	(9) = (8-5)	(10)
262	Pessoal		17 300,58	17 300,58			17 300,58		0,00
263	Sindicatos		2 400,89	2 400,89			2 400,89		0,00
264	Administração autárquica		0,00				0,00	0,00	
2641	Associações de Municipios		0,00				0,00	0,00	
2642	Municípios		0,00				0,00	0,00	
2643	Serviços Municipalizados		0,00				0,00	0,00	
2644	Federação de Municipios		0,00				0,00	0,00	
2645	Associações de Freguesias		0,00				0,00	0,00	
2646	Freguesias		0,00				0,00	0,00	
2647	Empresas Municipais e Intermunicipais		0,00				0,00	0,00	
266	Credores Diversos	15 024,11	15 024,11			15 024,11		0,00	
267	Consultores, Assessores e Intermediários		0,00				0,00	0,00	
268	Devedores e Créditos Diversos	603 045,53	603 045,53			603 045,53		0,00	
269	Adiantamentos por Conta de Vendas		0,00				0,00	0,00	
27	Acréscimos e diferimentos	21 884 820,47	21 884 820,47			21 884 820,47		0,00	
271	Acréscimos de provéritos		0,00				0,00	0,00	
2711	Juros a Receber		0,00				0,00	0,00	
2719	Outras Acréscimas de Provéritos		0,00				0,00	0,00	
272	Custos diferidos		0,00				0,00	0,00	

CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

ANO DE 2007

Un: Euros

Códigos	Contas do POCAL	Valores comunicados à DGAL		Valores apurados pela IGF		Diferenças	Obs.		
		Relativos FINAL DO ANO	Endividamento Líquido Final do ano	Relativos (Balancete final)	Passivos Financeiros (saídos credores)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (4-3)	(6)	(7)	(8) = (7-6)	(9) = (8-5)	(10)
2726	Descontos de Emissão de Obrigações			0,00			0,00	0,00	
2728	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis			0,00			0,00	0,00	
2729	Outros Custos Diferidos			0,00			0,00	0,00	
273	Acréscimos de custos			815 199,33			815 199,33	0,00	
2731	Seguros a Liquidar			0,00			0,00	0,00	
2732	Renumerações a Liquidar			642 051,52			642 051,52	0,00	
2733	Juros a Liquidar			0,00			0,00	0,00	
2734	Electrónica			61 301,73			61 301,73	0,00	
2735	Telefones			8 074,79			8 074,79	0,00	
2739	Outros Acréscimos de Custos			103 771,29			103 771,29	0,00	
274	Proveitos diferidos			21 069 621,14			21 069 621,14	0,00	
2745	Subsídios para investimentos			21 069 621,14			21 069 621,14	0,00	
2748	Diferenças de Câmbio Favoráveis			0,00			0,00	0,00	
2749	Outros proveitos diferidos			0,00			0,00	0,00	
28	Empréstimos concedidos			0,00			0,00	0,00	
4	IMOBILIZAÇÕES								
41	Investimentos financeiros								
411	Partes de capital			- 7 710 719,13			- 7 710 719,13	0,00	
412	Obrigações e títulos de participação			0,00			0,00	0,00	
415	Outras aplicações financeiras			0,00			0,00	0,00	
	1 - SUBTOTAL A	10 876 488,87	40 438 556,06	29 562 067,19	10 876 488,87	40 438 871,99	29 562 383,12	315,93	66



MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

ANO DE 2007

Contas do POCAL		Valores comunicados à DGAL		Valores apurados pela IGF	
Códigos	Discriminação	Relativos à Entidade	Endividamento Líquido Final do ano	Relativos à Entidade e IGF (Balanço final)	Endividamento Líquido Final do ano
		Activos Financeiros (saídos devedores)	Passivos Financeiros (saídos credores)	Activos Financeiros (saídos devedores)	Passivos Financeiros (saídos credores)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (4-3)	(6)
2745	Subsídios para investimento b)		21.069.621,14	21.069.621,14	(7)
2749	Outros proveitos diferidos (subsídios ao investimento) b)		0,00	0,00	
	2 - SUBTOTAL B	0,00	21.069.621,14	0,00	21.069.621,14
	3 - SUBTOTAL C (SUBTOTALS A + B)	10.876.468,87	19.358.934,92	8.492.446,05	10.876.468,87
	4 - VALORES RESULTANTES DA CIRCULARIZAÇÃO COM ENTIDADES FINANCEIRAS E OUTROS CREDORES DA AUTARQUIA c) e d)				1.209.016,40
	5 - OUTRAS CORREÇÕES EFECTUADAS PELA IGF e) e c)				1.209.016,40
	6 - SUBTOTAL D (4+5)			2.414.185,56	2.414.185,56
	7 - TOTAL GERAL (3+6)	10.876.468,87	19.358.934,92	8.492.446,05	10.876.468,87
				22.992.452,81	12.115.963,94
					3.623.201,96
					3.623.201,96

OBSERVAÇÕES:

- a) Para o apuramento do subtotal 1 são consideradas apenas as linhas com a indicação da observação a).
- b) Anulação dos valores contabilizados nestas 2 contas, que não são considerados para efeitos de endividamento líquido, mas, no segundo caso, no apuramento da IGF, apenas se estiverem a ser relevados naquela conta, incorrectamente, o valor de subsídios ao investimento e pelo respectivo montante.
- c) Os valores a deduzir e a acrescer em qualquer dos campos das linhas 4 e 5 devem ser indicados, respectivamente, em termos negativos (sinal -) ou positivos. Tais valores deverão ser importados do mapa designado de "DIV_RECONC".
- d) Víde anexos fls. 10 a 13.
- e) Víde anexos fls. 4 e 53.

EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS
APURAMENTO E DISCRIMINAÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA RELEVANTE E EXCEPCIONADA DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO
ANO DE 2007

Un: Euros

		STOCK DA DÍVIDA DE EMLP EM 31/12/2007								
Conta da contabilidade patrimonial	Data do contrato	Finalidade	VALORES APURADOS PELA IGF			VALORES COMUNICADOS À DGAL			DIFERENÇA IGF/DGAL (EMLP)	
			Repartição dos valores reconciliados		Relevantes para os limites legais de endividamento	Relevantes para o limite legal de endividamento		Excepcionados dos limites legais de endividamento	Relevantes para o limite legal de endividamento	TOTAL
			a)	(5)		(4)	(6)		(7)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(7)-(8)	(10)=(6)-(8)	(11)=(9)-(10)
23121	24-05-2000	Caixa Geral de Depósitos	896 551,48	896 551,48						
23121	13-09-2001	Habitação Social de Darque	724 160,42	724 160,42						
23121	30-08-2001	Intemperies	797 449,42	797 449,42						
23121	20-01-2005	Emprestimo investimento FEDER Millennium BCP	891 490,08	891 490,08						
23121	25-11-1999	Habitação Social Barroelas	345 056,94	345 056,94						
23121	29-01-1996	Banco Totta e Açores	104 298,66	104 298,66						
23121	11-09-2003	Emprestimo Obras Investimento	1 111 075,20	1 111 075,20						
23121	18-06-2003	Emprestimo Investimento	1 658 973,00	1 658 973,00						
23121	01-10-2002	Banco Bilbao Vizcaya	1 569 402,10	1 569 402,10						
23121	07-07-2006	Emprestimo Investimentos - Feder	1 049 653,50	1 049 653,50						
23121	30-08-1996	Emprestimo ao Abrigo do Doc-Lein/04/7/96 de 15/05 - Intemperies	381 554,74	381 554,74						
23121	12-10-1999	Emprestimo Santamento Financeiro	1 037 837,52	1 037 837,52						
23121	16-10-1998	Construção de 24 Fogos Habitação Social Alvarães	787 759,34	787 759,34						
23121	12-05-2006	Bes	1 049 653,00	1 049 653,00						
23121		Emprestimo Investimento								
23121		Instituto Nacional de Habitacão - INH								
23121		Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana - IHRU								
23121	21-12-1993	Construção Bairro Social Sondim de Baixo - Castelo de Neiva	214 165,15	214 165,15						
23121	21-12-1993	Construção Bairro Social Lugar do Meio - Areosa	653 650,67	653 650,67						
		TOTAL	8 477 444,46	4 748 416,18				0,00	46 861,38	46 861,38

CONTROLO DO LIMITES LEGAIS

ANO DE 2007

EMPRÉSTIMOS, DÍVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO E DE EMLP

Euros			
Descrição das situações (Empréstimos e outras dívidas)	MONTANTES EM 31/12/2007 COMUNICADOS À DGAL	APURADOS PELA IGF	Diferença
(1)	(2)	(3)	(4) = (3-2)
• Stock da dívida de empréstimos de MLP excepcionados dos limites legais das entidades relevantes para efeitos de limites legais de endividamento	4 748 416,38	4 795 277,76	46 851,38
Montante a excluir dos passivos financeiros do END. LIQ. e do stock da dívida de EMLP (A)	4 748 416,38	4 795 277,76	46 861,38
Dividas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1986)	0,00	0,00	0,00
Montante a excluir dos passivos financeiros relativos ao END. LIQ. (B)	0,00	0,00	0,00
C - Créditos do Município relativamente à SM e a entidades do sector empresarial local (independente mente de relevarem ou não para efeitos de limites de endividamento)		1 576 464,00	1 576 464,00
↳ - Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes		0,00	0,00
Montante a excluir dos activos financeiros relativos ao END. LIQ. (C + D)	1 576 464,00	1 576 464,00	0,00
E - Dividas ao Município dos SM e Entidades do SEL (relativamente a entidades relevantes para efeitos de endividamento líquido)		1 611 541,34	1 611 541,34
Montante a excluir dos passivos financeiros relativos ao END. LIQ. (E)	1 611 541,34	1 611 541,34	0,00
Montante das colunas 3 a apurar no mapa abaixo, sendo importado automaticamente.			
Aparentemente à DGAL não solicita informação sobre as situações previstas nas linhas C, D e E, pelo que não se pode recolher o valor comunicado à DGAL. Saliente-se, assim, apenas os que resultam da auditoria.			

APURAMENTO DOS CRÉDITOS DO MUNICÍPIO SOBRE SM OU ENTIDADES DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL E DIVIDAS DESTAS ENTIDADES PARA COM O MUNICÍPIO

Euros			
Designação das entidades	MONTANTES APURADOS PELA IGF A PARTIR DOS REGISTOS CONTABILÍSTICOS (31/12/2007)	MONTANTES FINAIS A CONSIDERAR PELA IGF (31/12/2007)	Diferenças
			CRÉDITOS REFLETIDOS NA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO OSOS SM E DAS ENTIDADES DO SEL REFLETIDAS NAS SUAS CONTABILIDADES
			DIVIÓIAS AO MUNICÍPIO OSOS SM E DAS ENTIDADES DO SEL REFLETIDAS NAS SUAS CONTABILIDADES
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) - (3)
Relações financeiras Município de Viana do Castelo / SMSBVC	1 576 464,00	1 611 541,34	- 35 077,34
TOTAL APURADO PELA IGF	1 576 464,00	1 611 541,34	- 35 077,34

OBSERVAÇÕES:

1) Discriminar o valor correspondente a cada SM e entidade incluída no SEL. De salientar que só devem ser tratadas, no que respeita às "DIVIÓIAS AO MUNICÍPIO OSOS SM E DAS ENTIDADES DO SEL REFLETIDAS NAS SUAS CONTABILIDADES" (colunas 3 e 6) as situações que se refiram às relações entre o município e as restantes entidades relevantes para efeitos de endividamento líquido, ou seja, as consideradas na coluna 5 do 1º mapa da folha ENTR_MONT_RELEVANTES_SINTESE.

2) Apontar, quanto aos "CRÉDITOS REFLETIDOS NA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO OSOS SM E ENTIDADES DO SEL" devem considerar-se todas as entidades independentemente de relevarem ou não para efeitos do limite do endividamento.

3) Descrever, de forma breve, nesta nota, as situações a que se refere o montante considerado na coluna anterior, indicando também o valor de cada uma das situações autónomas e a conta da contabilidade patrimonial onde se encontram refletidos

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

CONTROLO DO LIMITES LEGAIS

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

ANO DE 2007

VALORES COMUNICADOS / CONSIDERADOS PELA DGAL (REPORTADOS A 31/12/2007)						Un: Euros
Conta da contabilidade patrimonial	Data do contrato	Identificação	VALOR MÁXIMO EM DÍVIDA AO LONGO DO EXERCÍCIO	STOCK EM DÍVIDA NO FINAL DO EXERCÍCIO	Diferença IGF/DGAL	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)
23112	24-01-2007	Conta Caucionada - Caixa de Crédito Agrícola - Valor do Contrato - 1 250 000,00 euros		700 000,00	0,00	
		TOTAL		700 000,00	0,00	

CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO
 ANO DE 2007

Un: Euros

Contas do POCAL		Informação prestada pelos SM na circularização			Valores separados pela IGF		
Códigos	Discriminação	Relativos	Relativos	Endividamento	Valores separados pela IGF	Diferenças	Obs.
		Atores Financeiros (embos devedores)	Passeios Financeiros (saldo credores)	Líquido Final do Ativo	Passeios Financeiros (saldo credores)	Endividamento Líquido Final do Ativo	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(4-3)	(6)	(7) = (6-5)	(10)
1	DISPONIBILIDADES	430.419,56		- 430.419,56	430.419,56	- 430.419,56	0,00
2	ATRÉSOS						0,00
41	Investimentos financeiros						
411	Partes de capital			0,00		0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação			0,00		0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento			0,00		0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras			0,00		0,00	0,00
	SUBTOTAL 1	430.419,56		5 631.451,69	5 631.451,69	5 631.451,69	0,00
19	Reservas para Aplicações de Taxas de Interesse			0,00		0,00	0,00
29	Reservas, Estimativa de Riscos e encargos			521.823,87	521.823,87	521.823,87	0,00
2746	Subsídios para o investimento			3 616.692,27	3 616.692,27	3 616.692,27	0,00
	SUBTOTAL 2	0,00		4 134.516,14	0,00	4 134.516,14	0,00
	CONNECÇÕES EFECTUADAS PELA IGF						
	SUBTOTAL 3	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL (SUBTOTALS 1 + 2) + 3)	4 134.516,14		- 430.419,56	- 4 166.996,58	- 4 166.996,58	0,00
	Saldo de EMLP excepcionados dos limites legais de endividamento						
						0,00	

a) De acordo com a informação prestada pela entidade no mapa de END_LIQ enviado a acompanhar a informação.

b) Os valores a destinar a aderir em qualquer dos campos dessa linha devem ser indicados, respetivamente, em termos negativos (sinal -) ou positivos.

IMPUTAÇÃO AO MUNICÍPIO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO DOS SM EM 31/12/2007

De acordo com a informação prestada pelos SM		Adquirido pela IGF	
Endividamento líquido	Emprestimos excepcionados do limite	Endividamento líquido	Diferenças (IGF/DQAL)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)-(2)
1 066 515,99	0,00	1 066 515,99	0,00

CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

ENTIDADE ASSOCIATIVA MUNICIPAL - Valimar - Comunidade Urbana

ANO DE 2007

Contas do POCAL		Informação prestada pela EAM na circularização			Valores apurados pela IGF		
Códigos	Discriminação	Relativos à EAM	Endividamento Líquido Final do Ano	Relativos à EAM	Valores apurados pela IGF	Diferenças	Obs.
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(4-3)	(6)	(7)	(8)=(6-7)
1	DISPONIBILIDADES	113 664,31	113 664,31	113 664,31	113 664,31	- 113 664,31	0,00
2	TERCEIROS	347 387,02	347 387,02		347 387,02	347 387,02	0,00
41	Investimentos financeiros					0,00	0,00
411	Partes de capital		0,00			0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação		0,00			0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento		0,00			0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras		0,00			0,00	0,00
SUBTOTAL 1		113 664,31	347 387,02	233 722,71	113 664,31	347 387,02	233 722,71
19	Provisões para Aplicação de Fazenda/risco		0,00			0,00	0,00
29	Provisões (cobrança duvidosa e riscos encargos)		0,00			0,00	0,00
3745	Subsídios para investimento	779 568,88	779 568,88		779 568,12	779 568,12	0,76
SUBTOTAL 2		0,00	779 568,88	779 568,88	0,00	779 568,12	0,76
CORREÇÕES EFECTUADAS PELA IGF							
SUSTOTAL 3							
TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + 2 + 3)		113 664,31	- 432 881,86	- 319 846,55	113 664,31	- 432 881,86	- 545 845,44
Stock de títulos excepcionais dos limites legais de endividamento							
149 902,98							
IMPUTAÇÃO AO MUNICÍPIO DA PARTE PROPORCIONAL DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO							
Designação de todos os Associados (a iniciar com o Município auditado)		Percentagem de imputação		Críterio de imputação		Endividamento líquido imputável a cada município em 31/12/2007	
(1)		(2)		(3)		(4)	
M. VIANA DO CASTELO		16,67%		16,67%		90 974,36	
M. ARCOS DE VALDEVEZ		16,67%		16,67%		90 974,36	
M. CAMINHA		16,67%		16,67%		90 974,36	
M. ESPONSEDE		16,67%		16,67%		90 974,36	
M. PONTE DA BARCA		16,67%		16,67%		90 974,36	
M. PONTE DE LIMA		16,67%		16,67%		90 974,36	
TOTAL						545 845,41	
						0,00	
						149 902,98	
						- 545 845,41	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 974,36	
						- 90 97	

EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS
DISCRIMINAÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA RELEVANTE E EXCEPCIONADA DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Un: Euros

Data do contrato	Finalidade	STOCK DA DÍVIDA EM 31/12/2007		
		VALORES APURADOS PELA IGF	Montantes excepcionados para os limites legais de endividamento	Total
		(1)	(2)	(3)
12-05-1997	Financiamento complementar das investimentos municipais aprovados no âmbito de programas operacionais n.º 4 do QCA (94/1999 - Empreendimento para Investimento - Sistema de Abastecimento de Água do Vale do Lama)	0,00	149 902,98	149 902,98
TOTAL				149 902,98

a) Os valores a recolher neste mapa decorrem da circularização e devem corresponder aos valores totais relevados contabilisticamente pela entidade e não aos valores imputáveis ao município. O mesmo terá de acontecer no mapa seguinte.

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO
DISCRIMINAÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA RELEVANTE PARA OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Un: Euros

Data do contrato	Finalidade	STOCK DA DÍVIDA EM 31/12/2007		
		VALORES APURADOS PELA IGF	VALOR MÁXIMO EM DÍVIDA AO LONGO DO EXERCÍCIO FINAL DO EXERCÍCIO	Total
		(1)		(2)
23-05-2007	Tesouraria	81 000,00	0,00	81 000,00
	TOTAL			81 000,00

EMP		EXCEPCIONADOS DO LIMITE LEGAL

Designação de todos os associados (a incluir com o Município auditado)	Percentagem e critério de imputação ao Município (validado pelo TGF)	IMPUTAÇÃO DO STOCK DA DÍVIDA DE EMP : EM 31/12/2007			
		De acordo com a informação prestada pela EA M	De acordo com a comunicação à DGAL	Diferença no Município auditado:	Diferença no Município auditado:
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	16,67%	0,00	0,00	13 500,00	0,00
MARCOS DE VALDEVEZ	16,67%	0,00	0,00	13 500,00	0,00
M.CAMINHA	16,67%	0,00	0,00	13 500,00	0,00
M.EPOSENDE	16,67%	0,00	0,00	13 500,00	0,00
M.PONTE DA BARCA	16,67%	0,00	0,00	13 500,00	0,00
M.PONTE DE LIMA	16,67%	0,00	0,00	13 500,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	81 000,00	0,00
					149 902,98

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

ANO DE 2007

CONTROLO DA FIABILIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA À DGAL

RECEITAS RELEVANTES PARA APURAMENTO DOS LIMITES LEGAIS DE ENDIVIDAMENTO

RECEITAS RELEVANTES	Valores comunicados pelo Município à DGAL			Valores adoptados pela DGAL			Valores considerados pela IGF			Município/DGAL	IGF/Município	Diferenças	Un: Euros	OBS.
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)	(6)=(4)-(2)	(7)=(4)-(3)	(8)						
(A) IMPOSTOS MUNICIPAIS_2006	11 657 457,87	11 657 457,87	11 657 457,87	11 657 457,87	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
(B) DERRAMA_2006	1 253 115,12	1 253 115,12	1 253 115,12	1 253 115,12	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
(C) RECEITAS PREVISTAS NO ART. 24º DA LOE_2007	14 461 616,00	14 461 616,00	14 461 616,00	14 461 616,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	
(D) PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS EM ENTIDADES DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL_2006	13 829,50	13 829,50	13 829,50	13 829,50	0,00	0,00	- 13 829,50	- 13 829,50					- 13 829,50	
<i>Total (A+B+C+D)</i>	<i>27 386 018,49</i>	<i>27 386 018,49</i>	<i>27 372 188,99</i>	<i>27 372 188,99</i>	<i>0,00</i>	<i>- 13 829,50</i>	<i>- 13 829,50</i>	<i>- 13 829,50</i>						
OBSERVAÇÕES:														

ANO DE 2007

CONTROLO DA FIABILIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA À DGAL
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

QUADRO I

INFORMAÇÃO SOBRE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS RELEVANTES PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO (ENTIDADES ABRANGIDAS)						
DESIGNAÇÃO DAS ENTIDADES	INFORMAÇÃO PRESTADA À DGAL			VALORES APURADOS PELA IGF		
	De acordo com a informação contabilística das entidades (Balanceado analítico final de 2007)	Outras diferenças apuradas pela IGF	Diferença IGF/DGAL	Activos Financeiros (Saldos devedores)	Passivos Financeiros (Saldos credores)	DIFERENÇA TOTAL IGF/DGAL (ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS)
(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)	(6)	(7)=(3)-(6)
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	8 492 446,05	8 492 761,98	315,93	3 623 201,98	12 115 963,94	3 623 517,89
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO	0,00	1 066 515,99	1 066 515,99	0,00	1 066 515,99	1 066 515,99
VALIMAR - COMUNIDADE URBANA (Comurb)	0,00	- 90 574,24	- 90 574,24	0,00	- 90 574,24	- 90 574,24
TOTAL	8 492 446,05	9 468 303,73	975 857,68	0,00	3 623 201,98	13 091 505,70

OBSERVAÇÕES:

- Em especial nos procedimentos de clularização e reconciliação da informação contabilística. As diferenças, indicadas com sinal negativo, nas colunas 5 e 6, resultam da eliminação dos efeitos do crédito do MFC sobre os SMEBVC e o correspondente débito. O valor referido na coluna 7 ainda não está corrigido pelo montante dos empréstimos excepcionados do limite legal.
- Caso a diferença apurada nesta coluna seja negativa, isso significa que que foi comunicado à DGAL um valor de endividamento líquido superior ao apurado pela IGF. Caso o valor seja positivo, verifica-se o contrário.

QUADRO II

EMPRÉSTIMOS, DIVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCEPCIONADOS DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO (ENTIDADES RELEVANTES)						
DESIGNAÇÃO DAS ENTIDADES	Stock da dívida de empréstimos de MLP excepcionados dos limites legais			Dividas do Município às empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão (consolidadas até 31/12/1998)		
	Valores comunicados à DGAL	Valores apurados pela IGF	Diferença	Valores comunicados à DGAL	Valores apurados pela IGF	Diferença
(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)	(6)	(7)=(6)-(5)
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	4 795 277,76	4 795 277,76	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO	4 748 416,38	4 748 416,38	0,00	0,00	0,00	0,00
VALIMAR - COMUNIDADE URBANA (Comurb)						
TOTAL	4 748 416,38	4 795 277,76	46 861,38	0,00	0,00	1 576 464,00

OBSERVAÇÕES:

- Caso se justifique, indica com uma letra na coluna de observações e descreva a situação.

IMPRÉSTIMOS, DIVIDAS E CRÉDITOS DO MUNICÍPIO EXCEPCIONADOS DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO (ENTIDADES RELEVANTES)						
DESIGNAÇÃO DAS ENTIDADES	Créditos sobre terceiros que não sejam reconhecidos por ambas as partes			Dividas ao Município dos SH e das Entidades do SEL (caso relevem para efeitos de endividamento líquido)		
	Valores comunicados à DGAL	Valores apurados pela IGF	Diferença	Valores comunicados à DGAL	Valores apurados pela IGF	Diferença
(12)	(13)	(14)=(13)-(12)	(15)	(16)	(17)=(16)-(15)	(18)
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO						
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO						
VALIMAR - COMUNIDADE URBANA (Comurb)						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1 611 541,34	1 611 541,34	- 1 576 464,00

ANO DE 2007

CONTROLO DA FIABILIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA À DGAL

LIMITE DE ENDIVIDAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

QUADRO I

Un: Euros

INFORMAÇÃO DAS ENTIDADES		INFORMAÇÃO SOBRE O STOCK DA DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS (RELEVANTE PARA O LIMITE LEGAL)		OBS.
(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	8 477 444,46	8 477 444,46	0,00	0,00
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO	0,00	0,00	0,00	0,00
VALIMAR - COMUNIDADE URBANA (ComUrb)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	B 8 477 444,46	8 477 444,46	0,00	

OBSERVAÇÕES:

a) Caso a diferença apurada nesta coluna seja negativa, isso significa que que foi comunicado à DGAL um valor de stock da dívida de empréstimo (relevante para o limite legal) superior ao apurado pela IGF. Caso o valor seja positivo, verifica-se o contrário.

b) As diferenças resultarão, em princípio, dos procedimentos de circulairização e reconciliação da informação contabilística. De qualquer modo, na coluna 5 poderá indicar a origem das diferenças.

QUADRO II

INFORMAÇÃO DAS ENTIDADES		EMPRÉSTIMOS EXCEPCIONADOS DO LIMITE DE EMPRÉSTIMOS DE MLP		OBS.
(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO		4 795 277,76		(11)
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO	4 748 416,38	0,00		
VALIMAR - COMUNIDADE URBANA (ComUrb)		0,00		
TOTAL	4 748 416,38	4 795 277,76	46 861,38	

OBSERVAÇÕES:

a) Caso se justifique, indique com uma letra na coluna de observações e descreva a situação .

CONTROLO DA FIABILIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA À DGAL
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Uni: Euros

DESIGNAÇÃO DAS ENTIDADES	INFORMAÇÃO SOBRE O STOCK DA DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		OBS.
	INFORMAÇÃO PRESTADA/VALORES CONSIDERADOS PELA DGAL (REPORTADA A 31/12/2007) a)	VALORES APURADOS PELA IGF (RELATIVOS A 31/12/2007) b)	
(1)	(2)	(3)	(4)=(3-2) (5)
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	0,00	0,00	
SERV. MUNICIP. DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO		0,00	
VALIMAR - COMUNIDADE URBANA (ComUrb)		0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

OBSERVAÇÕES:

a) Aparentemente a DGAL apenas está a considerar o valor dos empréstimos de curto prazo do Município e não das restantes entidades abrangidas pelo conceito de endividamento líquido total. Recolhe o valor em dívida de empréstimos de CP no final de cada trimestre a partir da informação prestada pelo Município para efeitos de endividamento líquido, através do saldo d conta 2311.

b) Em especial nos procedimentos de cicularização e reconciliação da informação contabilística. De qualquer modo, a origem da diferença deve ser referida na coluna 5.

c) Caso a diferença apurada nesta coluna seja negativa, isso significa que que foi comunicado à DGAL um valor de stock da dívida de ECP (relevante para o limite legal) superior ao apurado pela IGF. Caso o valor seja positivo, verifica-se o contrário.

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

SANEAMENTO FINANCEIRO - INDICADORES		SITUAÇÃO EM 31/12/2007		Análise de desequilíbrio financeiro conjuntural (DL 38/2008, de 7/3)	
				Situuação verificada	
1	Endividamento líquido (relevante para o limite) em 31/12/2007 a)	* 100	8 261 151 * 100	30,18%	(art. 3º, n.º 4, al. a))
	Receitas do 2006 previstas no art. 3º da LFL		27 372 189		
2	Dividas a fornecedores em 31/12/2007 b)	* 100	5 761 487 * 100	13,58%	(art. 3º, n.º 4, al. b))
	Recalarias totais do ano de 2006 c)		42 440 586		
3	Passivos financeiros totais em 31/12/2007 d) (na perspectiva do endividamento líquido e incluindo montantes excepcionados dos limites)	* 100	24 417 358 * 100	51,12%	para que exista desequilíbrio conjuntural basta que se verifique uma das condições (art. 3º, corpo do n.º 4)
	Receitas totais do ano de 2007 e)		47 761 670		
4	$P\Delta M P = \sum_{i=1}^n (\frac{D_E}{A_i} \times \sigma_i - 1,25)$ f)		84		> 0 (excessos, ou seja, 140 dias) (art. 3º, n.º 4, al. d))
REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - INDICADORES		SITUAÇÃO EM 31/12/2007		Análise de desequilíbrio financeiro estrutural (DL 38/2008, de 7/3)	
				Situuação verificada	
1	Capital em dívida de EMPL (relevante para o limite) em 31/12/2007 a)	* 100	8 477 444 * 100	30,97%	(art. 8º, n.º 1, al. a))
	Receitas totais do 2006 previstas no art. 3º, n.º 2, da LFL		27 372 189		NÃO
2	Endividamento líquido (relevante para o limite) em 31/12/2007 b)	* 100	8 261 151 * 100	30,18%	(art. 8º, n.º 1, al. a))
	Receitas previstas no art. 3º da LFL do ano de 2006		27 372 189		NÃO
3	Dividas a fornecedores em 31/12/2007 b)	* 100	5 761 487 * 100	13,58%	(art. 8º, n.º 1, al. c))
	Receitas totais do ano de 2006 c)		42 440 586		NÃO
4	Passivos financeiros totais em 31/12/2007 d) (na perspectiva do endividamento líquido e incluindo montantes excepcionados dos limites)	* 100	24 417 358 * 100	51,12%	para que exista desequilíbrio estrutural basta que se verifique pelo menos três das condições (art. 8º, corpo do n.º 1)
	Receitas totais do ano de 2007 e)		47 761 670		
5	$P\Delta M P = \sum_{i=1}^n (\frac{D_E}{A_i} \times \sigma_i - 2,5)$ f)		64		> 6 (excessos, ou seja, 180 dias) (art. 8º, n.º 1, al. e))
6	Endividamento líquido (relevante para o limite) no início do ano de 2007 + Endividamento líquido (relevante para o limite) no final do ano de 2007 f)	* 100		# DIV/0!	< 10% (art. 8º, n.º 1, al. f))
	Excesso inicial de endividamento líquido f)				
7	Stock de EMPL (relevante para o limite) no início do ano de 2007 - Stock de EMPL (relevante para o limite) no final do ano de 2007 f)	* 100		# DIV/0!	< 10% (art. 8º, n.º 1, al. f))
	Excesso inicial de empréstimos de MIP f)				

a) Indivíduos o endividamento líquido de todas as entidades abrangidas pelo conceito de endividamento líquido total e que relevem para o seu apuramento.

b) Elemento adionado na Resolução do Conselho de Ministro n.º 34/2008, de 28 de Fevereiro, o PNP, irá ser utilizado na anulação de publicação da portaria a prever no art. 2º do DL 38/2008, de 7/Mar. Confrontar, na folha seguinte, a informação que é necessário recolher e o cálculo do PNP acúmulo, que será exportado automaticamente para este campo. A 1GF tem utilizado uma fórmula mais abrangente para aplicar o PNP (pôs incluir todos os débitos a terceiros), a qual também será adoptada neste autorita.

c) Atendendo a que a DGAU, quando da comunicação aos municípios da sua situação, reportada a 1/12/2007, em termos de limites legais (pôns considerar os valores do próprio município, neste indicador iremos também verificar se a redução de 10% ocorreu ao nível dessa entidade e não do conjunto de entidades relevantes.

d) Não considerar o saldo bancário inicial.

e) Consideram-se todas as dívidas a terceiros do Município (excluído o saldo em dívida de operações de resouraria e os stocks de contratos de empréstimos e de leasing).

f) Indivíduos o endividamento líquido de todas as entidades abrangidas pelo conceito de endividamento líquido total e que relevem para o seu apuramento.

APURAMENTO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (NO FINAL DE 2007) DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 34/2008, DE 22/Fev

DF - Dívidas de curto prazo a fornecedores a)						
Contas	Saldo das contas no final de cada um dos 4 trimestres de 2007	1º t	2º t	3º t	4º t	Observações
22 - Fornecedores	91 562,18	269 946,15	355 106,66	202 571,08	202 571,08	ADCA, em nota explicativa publicada a acompanhar a publicação da lista com os PMP dos Municípios, afirma que as dívidas à fornecedores são o resultado da soma das saídas credoras das referidas 222, 223, 225, 265, 266 e 267, que não é a soma das contas 221 e 251, pelo que nas contas 222 e 251 não foram consideradas as contas 229 e 2519, uma vez que as 221, 223, 225, 265, 266 e 267, que não eram contas sem crédito.
252 - Fornecedores pela execução do orçamento	1.817.712,10	1.701.616,57	695.950,28	0,00	0,00	Se o município adquiriu o software da AIR e conta 252 encontra-se sempre saldada.
61 - Fornecedores de imobilizado	5.984.541,51	4.223.541,59	5.313.479,42	4.230.023,36	4.230.023,36	
65 - (???)	,00	7,32	10,73	,00	,00	Segundo informação obtida, alguns municípios adotaram estas contas, mas sendo que estas contas são quaisquer de situações que são reflectidas
266 - (???)	17.904,85	19.007,18	19.282,94	15.007,06	15.007,06	
267 - Consultores, assessores e intermediários	,00	,00	,00	,00	,00	
CONCLUSÃO DE PESQUISA PÚBLICA						
TOTAL	6.931.726,64	6.264.318,81	6.353.829,53	5.609.756,52	5.609.756,52	

OBSERVAÇÕES:
a) Serão considerados os saldos relativos a todas as dívidas a fornecedores que inicialmente trinham uma natureza de curto prazo, não obstante possam ter sido entre tanto transformadas em dívidas administrativo/comercial de curto prazo para MLP para apresentar um apurado indicador de PMP.

A - Aquisição de bens e serviços b)						
Contas	Aquisições, a título oneroso, cada um dos 4 trimestres de 2007	1º t	2º t	3º t	4º t	Observações
31 - Compras existências	12.699,86	7.778,50	1.424,72	40.756,03	40.756,03	Se o apuramento das aquisições de bens e serviços efectuados, em cada trimestre, no que respeita a existências e a fornecimentos e serviços efetuados, em correspondência, ao saldo devedor DF , é, total dos movimentos financeiros a débito devedores de eventuals movimentos credores - relativos p.e. a NC - de cada uma das referidas contas, já o mesmo não se passa com a aquisição de imobilizado.
62 - Fornecimentos e serviços externos	2.263.555,79	2.547.560,79	2.031.958,12	2.468.573,69	2.468.573,69	De facto, nas contas de imobilizado referidas podem estar a ser reflectidos valores relativos a obras por administração directa, as aquisições a título gratuito (nem sempre), no âmbito de processos urbanísticos e, respetivamente, recuperados ou imobilizado oriundo no inventário municipal.
42 - Imobilizações corporativas	505.060,61	4.717.352,26	3.706.376,19	5.695.381,61	5.695.381,61	Ora, para o apuramento do PMP não se justifica que se entre com qualquer dessas grandezas, que, a setor consideradas, beneficiam o indicador e distorcem o seu resultado.
442 - Imobilizações em curso de imobilizações corporativas	1.041.761,09	3.170.845,73	2.527.329,05	3.409.419,67	3.409.419,67	Assim, entendendo-se devido ser reflectido o valor das aquisições de imobilizado efectuado a título oneroso.
445 - Imobilizações em curso de bens do domínio público	1.24.208,36	425.457,83	28.352,48	275.529,06	275.529,06	Contudo, para efeitos destas mesmas e do apuramento do PMP nos termos da Resolução Irmens, seguir as instruções do DGAI , que em nota explicativa divulgada a acompanhar a publicação da lista com os PMP dos Municípios, afirma que as aquisições de bens e serviços (A) são obtidas através da soma: * Dos movimentos a débito da conta 31, não considerando o débito das contas 17 e 316 e subdividido a crédito das referidas contas; * Com o saldo devedor da conta 62 (notas: só se fará no trimestre, pois se considerar o saldo devedor da 62 engloba, a partir do 1º trimestre, os saldos das períodos anteriores, quando o objectivo é separar as aquisições do trimestre); * E com os movimentos a débito das contas 42, 442, 445 e 45 (notas: em cada trimestre), abondo-se assim as aquisições efectuadas ao longo de cada trimestre.
45 - Bens do domínio público	223.987,94	3.229.255,76	624.812,96	87.621,08	87.621,08	
CONCLUSÃO DE PESQUISA PÚBLICA						
TOTAL	4.258.296,93	14.098.250,87	8.900.253,52	13.250.436,21	13.250.436,21	

OBSERVAÇÕES:

b) São deverão ser considerados os valores referidos nas contas indicadas que correspondam a aquisições onerosas no trimestre, para além das contas referidas, para efeitos de pagamento, decorre uma outra incorrecção. De facto, se considerarmos, para a juiz da as aquisições de imobilizado, os lançamentos à débito, em cada trimestre, nas contas referidas, para além de indicarmos as aquisições gratuitas, poderemos aplicar os mesmos montantes, baseando para isso que uma aquisição paga, no mesmo período, no mesmo período de imobilizado.

APURAMENTO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	Quatro trimestres de 2007	1º t	2º t	3º t	4º t	
(1) - $\frac{(\sum \text{DF} \times \text{Prazo})}{\sum \text{DF}}$	191.395.7785	40.6746390	65.1427440	38.53195704		
(2) - Soma a (1º t + 2º t + 3º t + 4º t)						335.8453159
(3) - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (2) / 4						84

APURAMENTO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 34/2008, DE 22/Fev (3º TRIMESTRE DE 2008)

DF - Dividas de curto prazo a fornecedores a)					
Contas	Saldo das contas no final de cada um dos 4 últimos trimestres findos	t-3 (Out-Dec 07)	t-2 (Jan-Mar 08)	t-1 (Abr-Jun 08)	t (Jun-Sep 08)
22 - Fornecedores	202 571,08	192 190,73	144 691,83	362 637,53	A DGA, em nota explicativa publicada a acompanhar a actualização, reportada a 30/5/2008, da publicação da lista com os PMP dos Municípios, afirma que as dívidas a fornecedores são o resultado da soma das saídas credoras das contas 22, 232, 261, 265, 266 e 267, que traduzem as dívidas existentes no final de cada trimestre. Para além disso, refere que nas contas 22 e 261 não foram consideradas as contas 226 e 269, uma vez que as mesmas não traduzem dívidas, mas sim créditos.
252 - Cedentes pela execução do orçamento	,00	1 476 494,28	2 244 821,11	2 335 351,89	Se o município adoptar o software da ARC a conta 252 encontrase sempre saldada.
261 - Fornecedores de imobilizado	4 230 023,36	4 565 327,20	5 384 973,02	7 581 031,60	NOTA : Muitos municípios têm ao nível da conta 261 (fornecedores de imobilizado) uma subconta relativa às compras em dinheiro prestadas por fornecedores e amparadores, montantes que não devem ser considerados para efeitos de apuramento de prazo médio de pagamento.
265 - (???)	,00	,00	,00	165,00	
266 - (???)	15 007,06	25 414,96	15 322,04	13 346,05	Segundo informação obtida, alguns municípios adotam estás contas, não sendo claro qualas as situações que são referidas
267 - Consultores, assessores e intermediários	,00	,00	,00	,00	
TOTAL	5 609 756,52	6 251 417,17	,00	,00	Resta linha (e sem linha) (desta do quadro mais abaixo) deve ser incluído o montante das correções efectuadas pela IGF, cujo resumo, a ter sido efectuado adequadamente, se reportaria no saldo de quaisquer das contas anteriores. O montante considerado nesta linha deverá também ser reflectido na linha identificada de quanto segue.

OBSERVAÇÕES:

a) Serão considerados os saldos relativos a todas as dívidas a fornecedores que individualmente tinham uma natureza de curto prazo, não obstante possam ter sido entre tanto transformadas em dívidas de MDP por decorrer entre as partes. Qualquer outra opção distorce o resultado do indicador. De facto, bastaria ao município transformar toda a sua dívida administrativa/comercial de curto prazo para MDP para apresentar um óptimo indicador de MDP.

A - Aquisição de bens e serviços b)					
Contas	Aquisições, a título oneroso, cada um dos 4 últimos trimestres findos	t-3 (Out-Dec 07)	t-2 (Jan-Mar 08)	t-1 (Abr-Jun 08)	t (Jun-Sep 08)
31 - Existências	40 756,03	- 1 495,00	- 9 062,43	- 1 399,08	Se o apuramento das aquisições de bens e serviços efectuadas, em cada trimestre, no que respeita a compras e a fornecimentos e a serviços extensos não parece levantar grandes dúvidas (correspondendo, em princípio, ao saldo devedor monetário - i.e., total das movimentações financeiras à débito devedor de eventuais movimentos Obréiros - relativos a NC, p.s. a NC - de cada uma das referidas contas), já o mesmo não se passa com a aquisição da imobilizado.
62 - Fornecimentos e serviços externos	2 468 573,89	2 572 811,66	2 861 469,30	2 592 563,09	De facto, nas contas de imobilizado referidas podem estar a ser reflectidos valores relativos a aquisições, a título gratuito (nomeadamente, no âmbito de processos urbanísticos) e, assim, recuperáveis de imobilizado utilizado no inventário final.
63 - Fornecimentos e serviços internos	5 805 381,26	650 779,51	1 986 694,11	1 629 995,48	Cria, para o apuramento do PMP não é suficiente que se este com qualquer dessas graneleiras, que, e seem consideradas, beneficiam o indicador e distorcem o seu resultado.
42 - Imobilizações compradas	3 409 419,97	1 758 054,76	3 197 385,70	4 760 374,99	Assim, entendemos só deverá ser reflectido o valor das despesas de imobilizado efectuado à título oneroso.
442 - Imobilizações em uso de imobilizações corporativas	276 529,06	658 032,16	1 480 121,37	913 485,72	Contudo, para efeitos deste mês e do apuramento do PMP nos termos da Resolução iremos seguir as instruções da DGA, que em nota explicativa divulgada a acompanhar a publicação da IAGC com os PMP dos Municípios, afirma que as aquelas (a) são contas de bens e serviços (A) das obrãs através da porta;
445 - Imobilizações em uso de bens do domínio público	87 621,08	439 013,24	1 616 717,87	670 338,64	- Des movimentos a débito da conta 31, não considerando o débito das contas 317 e 18 e, sobretudo os movimentos a crédito das referidas contas;
45 - Bens do domínio público					- Com o saldo devedor da conta 62 (notas: 40 se for no inventário, ou 41 se for o encerramento, os saldos dos períodos anteriores, quando o objetivo é apurar as aquisições do trimestre);
IMOBILIZAÇÕES EFETUADAS PELA IGF	# 403 558,02				- E com os movimentos a débito das contas 42, 442, 445 e 45 (notas: 40 e cada trimestre), obtendo-se assim as aquisições efectuadas ao longo de cada trimestre.
TOTAL	13 250 436,21	6 087 200,33	11 133 325,92	10 563 357,34	Ver nota em linha identificada do quadro anterior

OBSERVAÇÕES:

b) Só deverão ser considerados os valores reflectidos nas contas indicadas que correspondam a aquisições efectuadas a título gratuito. Acresce que da nota da DGA, publicada a acompanhar a IAGC, com os prazos médios de pagamento decorre uma outra inconcreção. De facto, se considerarmos, de acordo com as aquisições de imobilizado, os lançamentos à débito, em cada trimestre, nas contas referidas, para além de incluirmos as aquisições gratuitas, poderemos duplicar os mesmos montantes, baseando para isso que uma aquisição paga, no mesmo período, peças contas de imobilizado em curto e peças contas definitivos de imobilizado.

APURAMENTO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO					
OESCRIÇÃO	Quatro últimos trimestres findos	t-3 (Out-Dec 07)	t-2 (Jan-Mar 08)	t-1 (Abr-Jun 08)	t (Jun-Sep 08)
(1) - $\frac{\sum t-3 + t-2 + t-1 + t}{4}$	38,621 957 04	93,801 630,06	63,947 687 72	88,917 421,51	
(2) - Soma(t-3 + t-2 + t-1 + t)				196,281 375,54	
(3) - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (2) / #				49	

Fragilidades detectadas no Sistema de Controlo Interno na área do Património

Ponto Fraco / Fragilidade	Riscos / Consequências
<p>Não existe nenhum departamento específico ou pessoa(s) responsável(eis) pela função controlo.</p> <p>As aplicações informáticas relativas à contabilidade, ao imobilizado e às existências não funcionam de forma integrada.</p>	Risco de controlo acrescido.
<p>Os mecanismos de articulação entre os vários serviços intervenientes nas áreas do imobilizado e das existências não estão formalmente instituídos. Todavia, segundo a Autarquia, elas existem e permitem um controlo dos factos, relativos à utilização e movimentação diária dos bens, direitos e obrigações.</p> <p>Não estão definidos "pontos de auto-controlo" (v.g., quanto ao respeito pelos procedimentos legais em matéria de contratação pública) em relação à aquisição de bens por locação financeira.</p>	<p>Risco de controlo acrescido.</p> <p>Risco de (não) deteção.</p>
<p>As facturas recebidas na sequência de contratos de aquisição de bens/serviços ou de empreitada, não são encaminhadas directamente para o serviço de contabilidade, nem registadas nas contas de «facturas em conferência», ao contrário do exposto no art. 38.º, n.º1 do Regulamento de Controlo Interno.</p>	<p>Informação com falta de fiabilidade e de temporevidade, com pouca utilidade para o apoio à gestão.</p> <p>O tal situação limita a qualidade da informação disponível e vai em sentido contrário a um esclarecimento emitido pelo SATAPOCAL.</p> <p>Incumprimento do Regulamento de Controlo Interno.</p>
<p>Não são efectuadas reconciliações anuais das contas de terceiros, ao contrário do exposto no art. 39.º do Regulamento de Controlo Interno.</p> <p>Ainda não foi implementada a contabilidade de custos de modo a responder às exigências do POCAL, existindo apenas alguns centros de custo para situações específicas.</p>	<p>Risco de (não) deteção acrescido ao nível de erros existentes nas contas correntes de terceiros.</p> <p>Violiação do exigido pelo POCAL.</p>
<p>Não existem responsáveis designados para os vários armazéns do MVC.</p>	Risco de controlo acrescido.
<p>Os movimentos relativos aos bens que não passam pelo armazém não estão relevados em fichas de existências.</p> <p>Não são constituídas provisões para depreciação de existências.</p>	<p>Risco de controlo acrescido.</p> <p>Informação com falta de fiabilidade e violação do princípio da prudência previsto no POCAL.</p>
<p>Quem接收 os bens tem conhecimento das quantidades requisitadas.</p> <p>O procedimento de inventariação física tem lugar apenas no final do ano (ao contrário do exposto no art. 47.º, n.º1 do Regulamento de Controlo Interno) não existindo, para o efeito, designação do responsável pela sua supervisão.</p> <p>As instruções de inventariação não contemplam os procedimentos de pré-inventário, nem os procedimentos relativos a eventuais cortes de operações, nem a conferência das listas valorizadas.</p>	<p>Risco de controlo acrescido.</p> <p>Incumprimento do Regulamento de Controlo Interno.</p>
<p>Quando existam eventuais diferenças entre os resultados das contagens de existências e os respectivos registo, não é feito o apuramento de responsabilidades, ao contrário do exposto no art.º 47, n.º3 do Regulamento de Controlo Interno.</p>	<p>Risco de controlo acrescido.</p> <p>Incumprimento do Regulamento de Controlo Interno.</p>

Fragilidades detectadas no Sistema de Controlo Interno na área do Património

Ponto Fraco / Fragilidade	Riscos / Consequências
Não se encontra inventariada a totalidade dos bens do activo immobilizado do município, principalmente os adquiridos antes da entrada em vigor do POCAL e que não tinham documento de suporte, por exemplo, escritura, como é o caso das doações, cedências a título gratuito, etc e os bens do domínio público.	Subavaliação do património.
Não é dado o tratamento contabilístico exigível no POCAL para os investimentos executados por administração directa, embora, segundo a Autorquia, este tipo de investimentos não têm uma expressão significativa.	Subavaliação do património.
Os registos constantes da contabilidade patrimonial, após a adopção do POCAL, não nos permitem obter informação ao nível das despesas realizadas ou facturadas, por projecto ou por acção.	Falta de informação sobre da imagem económico-financial da Municipio em cada momento.
Não são imputados à despesa realizada os juros suportados com o financiamento do immobilizado no decurso do período em que esteve em curso.	Este procedimento contribuiria, em nosso entender, para uma definição mais rigorosa do valor de cada bem do immobilizado.
As cauções e garantias prestadas na forma documental não se encontram à guarda do Tesoureiro, estando na posse e sob a responsabilidade dos serviços que desenvolvem as empreitadas.	Tais cauções e garantias representam direitos do MVC que poderão ou não vir a ser concretizados, não sendo, sobre este prisma, substancialmente diferentes das prestadas em dinheiro. Em nosso entender, tais documentos deverão estar, para além de registados em contas de ordem e reflectidos no mapa de fluxos de caixa, à guarda do Tesoureiro.
Os subsídios para investimentos amortizáveis são registados apenas no momento da arrecadação da receita.	A IGF considera que o momento deste lançamento deve ser efectuado à data da homologação do subsídio, embora este procedimento vá contra o Folheto Informativo, sobre esta matéria, do SATAPICAL, de Fev/2008.
Embora se adopte o «método das quotas constantes», para o apuramento das amortizações do immobilizado, este procedimento não é feito por duodécimos.	Violação do exigido pelo POCAL.
Não existe um registo individualizado das garantias e cauções prestadas por fornecedor de immobilizado/credores diversos no que se refere às garantias prestadas em forma documental, pois as prestadas em dinheiro, reflectem-se na contabilidade patrimonial por fornecedor.	Tais cauções e garantias representam direitos do MVC que poderão ou não vir a ser concretizados, não sendo, sobre este prisma, substancialmente diferentes das prestadas em dinheiro. Em nosso entender, tais documentos deveriam reflectir-se na contabilidade patrimonial por fornecedor.

Fragilidades detectadas no Sistema de Controlo Interno na área do Endividamento

Ponto Fraco / Fragilidade	Riscos / Consequências
Emprestimos	<p>Não consta da proposta para a contracção de empréstimos a aprovar pela AM um mapa demonstrativo da capacidade legal de endividamento em termos prospectivos, relativamente ao período de vigência do empréstimo, atendendo à programação do pagamento do conjunto de empréstimos em vigor.</p> <p>Não são consultadas instituições de crédito que não tenham balcões na área do município.</p> <p>Não está instituído qualquer outro tipo de controlo sistemático ou periódico sobre o cumprimento dos limites legais de endividamento, a não ser o que é obrigatório para efeitos de comunicação à DGAL.</p> <p>O valor dos encargos dos empréstimos relativos aos exercícios seguintes não se encontra registado nas contas relativas a compromissos de exercícios futuros, nem os que respeitam a cada exercício são cabimentados e comprometidos no início de cada ano.</p> <p>Não existem, em regra, regtos extra-contabilísticos que permitam verificar qual a finalidade para que foi utilizado o produto do(s) empréstimo(s). Apenas, em situações pontuais, principalmente no que se refere a empréstimos que visam financiar investimentos com participação de fundos comunitários, é feito esse controlo quando dos pedidos de pagamento.</p> <p>Não é efectuada a verificação e controlo da correção das importâncias de todas as notas de débito de encargos financeiros (amortizações, juros e outros encargos) dos empréstimos contratados.</p> <p>A verificação efectuada consiste no confronto da nota de débito relativa ao serviço da dívida (amortizações e juros) com o respectivo plano de pagamento, sempre que possível actualizado, do empréstimo.</p> <p>Não existem manuais de procedimentos ou instruções escritas que instituem os sistemas de controlo interno, bem como o seu funcionamento, relacionados com o financiamento municipal com recurso aos capitais alheios.</p> <p>Não existe, de igual forma, a definição clara, ao nível da secção de contabilidade, das obrigações e responsabilidade de cada funcionário no que respeita às operações e documentos relacionados com esta temática.</p>
Leasing	<p>Não existe nenhuma " check list " destinada a controlar o cumprimento dos procedimentos legalmente exigíveis em matéria de contratação " leasing ".</p> <p>O recurso ao financiamento sob a forma de "leasing" não tem sido precedido de qualquer tipo de estudo que fundamente esta opção.</p>
Dívida administrativa	<p>Os registos contabilísticos, no final de cada ano, não reflectem a totalidade da dívida da Autarquia, pois só são efectuados os lançamentos das facturas que dão entrada na secção de contabilidade até 31/Dez, depois de já conferidas pelos respectivos serviços.</p> <p>Não existe um controlo cronológico das dívidas a pagar nem, consequentemente, um programa de pagamentos.</p>
	<p>Os fornecedores/outros credores não liquidam, na generalidade, das obrigações e responsabilidade de cada funcionário, no que respeita ao sistema de controlo interno relacionado, designadamente, com a recepção, confirmação, classificação e registo das facturas de fornecedores e prestadores de serviço.</p> <p>Os fornecedores/outros credores não liquidam, na generalidade, juros de mora, não obstante tal obrigação decorrer directamente da lei. Porém, quando o fazem, os serviços do MVC não registam contabilisticamente as notas de débito relativas a esses juros e, consequentemente, não efectuam o seu pagamento.</p>

Irregularidades na informação financeira do MVC no exercício de 2007

Descrição	Observações
Os montantes de compras do exercício constantes da conta 31 – Compras não são coerentes com os respectivos valores relevados pelo programa de existências.	O valor do saldo orçamental para a gerência seguinte constante do MFC não se encontra discriminado da seguinte forma: na posse do serviço e na posse do consignado.
A Autarquia não elabora o mapa 8.2.22 - "Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço".	A nota 8.2.28 do Anexo "Notas ao balanço e à demonstração de resultados" do POCAL, não descreve, nem fundamentadamente nem termos globais, os movimentos ocorridos ao longo do ano nas contas da classe 5.
O saldo da conta 2311 – Empréstimos Obtidos de Curto Prazo constante no Balanço não coincide com a coluna do capital em divida do mapa 8.3.6.1. – Empréstimos (Curto Prazo) do POCAL.	O valor das amortizações pagas no exercício, a título de empréstimos de curto prazo, constante do Mapa 8.3.6.1. (Emprestimos) é diferente do valor relevado na rubrica 10.05. do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa.
O total das receitas provenientes da utilização de empréstimos de curto prazo contratados, registado na rubrica 12.05. - Passivos financeiros, do mapa de controlo orçamental da receita, não coincide com o respectivo valor constante da coluna de capital utilizado do Mapa previsto no ponto 8.3.6.1. do POCAL.	O montante de empréstimos de curto prazo utilizados no ano, constante da coluna de capital utilizado do Mapa previsto no ponto 8.3.6.1. do POCAL não coincide com a soma dos lançamentos a crédito da conta 2311 do POCAL.
O total das receitas provenientes da utilização de empréstimos de médio/longo prazos, registado na rubrica 12.06. - Passivos financeiros, do mapa de controlo orçamental da receita, não coincide com o acréscimo verificado no ano na coluna do capital utilizado do Mapa previsto no ponto 8.3.6.1. do POCAL.	O valor dos juros pagos no exercício relativamente a empréstimos de curto prazo constante do Mapa 8.3.6.1. - Empréstimos não é igual ao relevado na rubrica 03.01.03.01. do Mapa de Controlo Orçamental da Despesa.
	Porque não existe qualquer valor de juros pagos relativos a empréstimos de curto prazo no mapa 8.3.6.1.